ANNO LXXIV — Quinta-Feira 29 de Setembro de 1898 — NUMERO 215

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA

23

(Continuação)

4.º Indefinidade.—A intelligencia e a sensibilidade são fracas e limitadas (limites que se encontram a cada passo e a cada coisa); cançam-se e embotam-se. A vontade porém não tem limites;—e, se diversas causas pódem effectivamente tolher a execução exterior d'aquillo que ella resolveu, nada póde impedir a vontade de continuar a querel-o; póde querer até o absurdo. Esta indefinidade da vontade conhece-se pela immensidade de nossos desejos, pela aspiração da nossa alma no infinito.

5.º Liberdade.—Diversas idéas atravessam o nosso espirito diversas sensações e sentimentos affectam o eu; e todavia elle não se reconhece como causa voluntaria de taes phenomenos,—entanto que é elle proprio que se determina e resolve sem constrangimento ou coação de especie alguma, reconhecendo-se como causa de suas determinações, isto é, livre.

Ha certos estados em que a actividade livre faltam as condições precisas para se exercer; os principaes são o somno, o deliquio ou desmaio, a loucura, o idiotismo, as commoções e paixões violentas, a embriaguez, a primeira infancia, etc.

§ 32.º—PODER

O eu exerce uma acção mysteriosa sobre o corpo, realizando externamente o que resolvera psychologicamente. Queremos andar, queremos fallar,—o corpo obedece-nos.

A esta capacidade que o eu tem de fazer succeder em certos orgãos movimentos correspondentes ás determinações da vontade, dá-se o nome de poder.

Os caracteres do poder são diversos dos do querer. Assim:—1º o querer é conhecido immediatamente, por uma percepção da consciencia; o poder é conhecido mediatamente pela experiencia; 2º o poder é limitado extrinseca e intrinsecamente (extrinsecamente porque, providencialmente, só temos poder, em geral, sobre os orgãos do movimento e da voz; intrinsecamente, porque estes mesmos são limitados no seu alcance); o querer é illimitado, não conhece limites nem dentro nem fóra do homem, extende-se até ao impossivel; 3º o poder é desigual e variavel (uns homens podem mais que outros; n'uma certa idade o poder é mais forte que n'outra, visto que depende da organisação e desinvolvimento physico); o querer é igual em todos.

§ 33.º—HABITO

O habito póde tomar-se como causa ou como effeito. Como causa, o habito é a força interna que nos leva a praticar um acto que se repetiu muitas vezes.

Como effeito, o habito é a facilidade de praticar actos adquiridos pela repetição dos mesmos.

Em geral todos os nossos actos são resultado do habito: andamos, pensamos, associamos idéas, falamos, etc., pela força do habito. E, não obstante praticarmos estes actos com tanta rapidez que parece que a nossa alma não tem o tempo sufficiente para os conceber e querer, póde concebel-os e querel-os, porque ella não é menos agil em conceber e querer de que o corpo em mover-se.

(Continúa)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Setembro, ás 10 horas e 15 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 55 minutos).

O Senado approvou os actos do governo durante o sitio.

— Foi tambem approvada a emenda do Sr. Moraes Barros no sentido de ser mantida a percepção integral do subsidio ao presidente da Republica, embora não esteja em exercicio do cargo.

— A Camara approvou o credito de 800 contos de réis com applicação a soccorros urgidos pela secca nos Estados do Piauhy, Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte.

— Falla-se que em breve o governo encampará a companhia do Oeste de Minas.

— Está averiguado, que muito concorreu o Brazil por seus bons officios, para o accôrdo de arbitramento na questão Chile-Argentina.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE SETEMBRO DE 1898

Uma ordem de «habeas-corpus»

E' singular o facto recentemente succedido na Bahia; não affirmamos todavia sem precedentes, mas de natureza a convencer que as funcções do poder publico desvirtuam-se ás vezes de tal modo, que occasionam conflictos ou collisões estranhas, impossiveis de dar-se, se a lei fosse escrupulosamente observada como regra infallivel aos que dirigem aquellas funcções ou imprimem-lhe a direcção sem a qual verdadeiras perturbações na economia social assignalam o dominio do arbitrio supprimindo as condições, os elementos indispensaveis á conservação da ordem publica; e como o arbitrio só póde ser combatido com o arbitrio, quando este vem como correctivo ou torna-se o antidoto do corrosivo veneno, a sua applicação em casos semelhantes não póde deixar de ser applaudida, e mesmo as providencias, ou medidas tomadas em tal emergencia, justificando-se plenamente, deixam de merecer a denominação de arbitrarias.

Foi curioso o conflicto ultimamente levantado entre o Superior Tribunal da Bahia e o governador d'esse Estado.

O caso era por sua natureza da maior simplicidade, não tinha-se a estudar uma questão de direito, um conflicto de attribuições, não se estava em face de difficuldades que motivaram o desaccordo entre a primeira autoridade administrativa de um estado e o seu primeiro tribunal de justiça.

O coronel Heliodoro, pronunciado nos termos de Lençóes, Palmeira e outros, pronuncia confirmada pelo referido tribunal, ainda no anno passado, requereu recentemente uma ordem de *habeas-corpus* que, não sabemos sob que fundamentos, fóra-lhe concedida; denegou-se o governador do estado a dar cumprimento á mesma ordem, expondo ao mesmo tribunal as causas que motivaram o seu procedimento, em virtude das quaes a ordem era manifestamente illegal.

Tanto bastou para se proclamar *urbe et orbe* ter-se dado um acto de prepotencia e exautoração do poder judiciario nas suas legitimas attribuições, com o qual ficava eliminada a garantia das liberdades do cidadão, quando paciente de um acto de prepotencia, ou abuso da autoridade constituida para manter a lei e com ella a ordem, e não para attentar contra a independencia individual.

Este clamor levantou-se ao principio quando não eram conhecidos os motivos em que se apoiava a vontade do governador; até no congresso nacional foi repercutir o écho de mais este ultrage feito ao poder judiciario, de mais esta exorbitancia do arbitrio governamental.

A fórma que se queria emprestar á questão dando-lhe extraordinarias proporções, não poude durar muito quando em substancia estava ella prejudicada, e tinha de morrer por inanição este imaginario conflicto entre os dous poderes.

O tribunal não podia conceder ordem de *habeas-corpus* a um réo cuja pronuncia havia sido confirmada, e menos ainda na hypothese em que pesavam sobre o impetrante da ordem tres despachos de pronuncia por crime de morte.

Que importa que fosse elle um coronel, influencia sertaneja, candidato á deputação, ou chefe de partido nos logares em que grupos armados sob as suas ordens accommetteram Lençóes, e faccinoras attentaram contra a vida de pessoas designadas por elle a serem immoladas, em homenagem á terrivel deidade da vingança n'elle personificada?

Procedendo assim o tribunal, não sabemos por que motivo, achou que não se tratava de um caso commum, e que o coronel Heliodoro podia isentar-se da sancção penal, ou então tratava-se de um caso de injusta perseguição, ou de um processo em que o réo era apenas uma victima de odios inconfessaveis, e sem a responsabilidade legal dos graves crimes que se lhe attribuiam. Mas o que é fóra de duvida é que o meio de sanar estas faltas, ou corrigir qualquer defeito, não seria em caso algum a ordem de *habeas-corpus*, e, sobre o assumpto, as disposições da lei são terminantes.

E' preciso que a espada da lei tanto vibre seus golpes sobre a cabeça dos fracos, como dos poderosos, que estes não tenham por si o manto da impunidade, sob elle abriguem-se quaes seres privilegiados como sempre acontece na extensão das zonas sertanejas, onde a historia do crime, se fosse feita, teria de registrar verdadeiros horrores, e autores de barbaros assassinatos nem ao menos perdem parte do seu prestigio, e menos ainda soffrem o mais ligeiro incommodo, emquanto as suas victimas dormindo eterno somno parecem supplicar a realização de uma justiça que foge da luz do sol para ser uma esperança asylada nas regiões do desconhecido, n'esta vida que, segundo as crenças religiosas, renasce depois da morte.

Achamos digna de louvor a attitude do governador da Bahia, e o tribunal teve por maioria de votos de curvar a cabeça ante as razões esmagadoras que explicavam o não cumprimento da ordem, não obstante querer manter o seu presidente a decisão ou o acto que não se apoiava em disposição alguma de lei, ou principio de direito.

E' preciso que os tribunaes não dêem d'estes exemplos, para que não affrouxe o religioso acatamento ás suas decisões, dando logar a que se desenvolva a pratica de examinal-as, antes de cumpril-as.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 2 de Setembro de 1898

José da Silva Lemos Guimarães, 1º official da 2ª secção da 2ª Directoria desta Secretaria, requerendo 3 mezes de licença com os vencimentos na forma da lei.—Sim, por sessenta dias.

Bacharel Pedro de Mello, pedindo que lhe seja expedido o diploma de habilitação do cargo de juiz de direito.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, á Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Ingazeira, pedindo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Sr Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José da Silva Ramos, nomeado ultimamente para o logar de juiz municipal de Villa Bella, requerendo prorogação de prazo por mais de 45 dias.—Como requer.

Thomazia Maria das Neves e Maria Francisca da Conceição, sentenciadas, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Antonio Francisco Gaião, ex-alferes do corpo de policia provisorio, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Junho proximo passado.—Nesta data providencio no sentido de ser paga ao peticionario a importancia de 64$200, a que sómente tem direito, por dever-se deduzir dos vencimentos que reclama, a 72$000 para o completo da indemnisação de 252 cartuchos.

Coronel Luduvico Gomes da Silva, pedindo para que o commandante do batalhão de infanteria estadoal, dê copia ou certidão da ordem que lhe dera o tenente Caetano Soares da Silva, delegado de policia do municipio de Caruarú, para receber do tenente quartel mestre do dito corpo a quantia de 10$000 mensalmente até completo pagamento da importancia de 300$000, que lhe deve aquelle tenente.—Informe o Sr. Commandante do corpo de policia.

— 27 —

Bacharel José Marianno Carneiro Leão, pedindo que lhe seja concedido o diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Bacharel Victorio do Nascimento Accyole Lins, juiz municipal nomeado para Floresta, pedindo prorogação de prazo por mais 35 dias, afim de assumir o exercicio do referido cargo.—Como requer.

Capitão Francisco de Souza Leão, juiz do 1º districto no exercicio do de direito no municipio da Victoria, pedindo pagamento das gratificações que lhe competem, correspondente ao dia 1º de Julho ultimo do dito mez, e do dia 1º ao dia 7 de Agosto findo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz de direito do municipio da Gloria de Goitá, pedindo 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Como requer.

José Pinheiro Lopes, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia da cidade de Olinda.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. chefe de policia.

Maria da Conceição, viuva do soldado da 8ª companhia do batalhão de infanteria estadoal, Leonardo José de Mello, fallecido na cidade da Victoria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 18$200, importancia do soldo e gratificação de voluntario, correspondente a 28 dias do citado mez, a que tinha direito seu fallecido marido.—Junte certidão de casamento.

Coronel João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 860$000, importancia de 200 mantas de lã, que forneceu para os presos pobres da presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cochles & C., pedindo pagamento da quantia de 179$700, de objectos constantes da factura junta, fornecidos para o expediente da policia maritima.—Deferido, com officio desta data ao Sr Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 1:555$020, proveniente de generos constantes da factura junta, fornecidos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Lopes Alheiro Sobrinho, pedindo pagamento pa conta junta, na importancia de 1:072$075, proveniente de generos fornecidos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, 3 official da Secretaria da Justiça, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Virginio Horacio de Freitas, apresentando queixa contra o juiz municipal de Nazareth, por querer embaraçal-o na posse judicial de suas propriedades, Lages e Serijó, sitas no municipio de Itambé.—O supplicante deve queixar-se do juiz perante o poder judiciario, pois o governo carece competencia para conhecer de crimes praticados por juizes.

Bacharel Pedro Wanderley Jacques, pedindo que se lhe mande pagar ser ordenado, a contar da data da suppressão do municipio de Muribeca, a que tem direito como juiz em disponibilidade, de accordo com as disposições da nova lei de organisação judiciaria do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 23 de Setembro de 1898

Portaria:

Pelo Dr. Inspector Geral, foi baixada a seguinte:

Convindo evitar o desenvolvimento da variola, e sendo a presente occasião a mais propicia visto como depois da grande epidemia que reinou ultimamente, poucos são os elementos receptiveis existentes nesta cidade, e por isso mesmo facilmente immunisaveis, determino que cada auxiliar faça sessões de vaccinação «tres vezes por semana,» em pontos diversos de suas circumscripções, annunciando previamente pelos jornaes, dia e hora das sessões.

Recommendo com empenho a observancia da maior regularidade e exactidão no cumprimento da presente deliberação.

Petições:

Amorim Fernandes & C., Victorino Silva & C, Castro Lemos & C., e Teixeira & Miranda, pedindo exame de café.—Sim.

Francisco Cezar Cabral Cavalcante, pedindo isenção do pagamento da taxa, pela approvação de seu preparado «Loção anti-erysipelatosa».—Indeferido.

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 26, 2 andar da rua Barão da Victoria.

Dia 24

Petição:

João Fernandes de Almeida & C., pedindo exame de café.—Sim.

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 121 da rua da Palma.

Dia 25

Petição

Dr. Amaro Wanderley, pedindo analyse do preparado denominado «Elixir neurasthenico».—Remetta-se ao laboratorio para ser analysado.

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os predios ns 16 da rua das Carroças, 8 da Travessa da Via-Ferrea e 12 B da rua Imperial.

J. Campos.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de Setembro de 1898

Estrada de Ferro de S. Francisco, Companhia do Limoeiro, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Margarida de Menezes Freire Duarte e Salustiano Lopes.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Pereira Carneiro & C., Manoel Ramos de Oliveira, José Maia Sobrinho e a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Paula Gertudes da Costa Monteiro — Certifique-se.

Elisa Baptista de Lima Ribeiro.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bacharel Alberto de Oliveira Coelho, Maria Leopoldina de Moura Rezende, Dr. Cassiano Amaro Lopes e Associação Commercial.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

Claudino Gomes da Cunha.—E' insufficiente o valor do predio offerecido pelo peticionario, para a fiança que tem de prestar em favor do collector nomeado para Triumpho, ao mesmo peticionario cabe ainda satisfazer a exigencia constante do parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O protocollista
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Setembro de 1898

Luiza Maria da Conceição, pedindo admissão de seus filhos menores Manoel, José e Alfredo na Colonia Frei Caneca.—Informe o Sr. Dr. Director da Colonia Frei Caneca.

Philomena Mascarelli, pedindo a admissão do menor orphão de nome Affonso, na Escola Frei Caneca.—Sim.

— 27 —

José Antonio de Pinho Borges, pedindo permissão para dar como caução a quinta prestação da ponte de Tigipió, para licitar aos reparos da ponte do rio Duas Unas, em Jaboatão.—Sim.

Fielden Brothers, pedindo pagamento de gaz consumido na illuminação publica durante o mez de Agosto ultimo.—Deferido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Hermelindo Ramos, pedindo a admissão de seu filho menor Oscar, na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Floriano da Costa Lima, pedindo pagamento de materiaes fornecidos a esta repartição.—Attendidos nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em aditamento ao despacho do dia 21 de Setembro de 1898

Leonel Oliveira Cavalcante, pedindo a admissão dos seus dous filhos menores de nome João e Pedro na Escola Frei Caneca.—Sim.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 27 de Setembro de 1898

RECURSOS

Thomaz de Carvalho, Pereira & Santos, Silva & C., M. Carneiro, José Avelino da Silva, Maia & C., bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros, Maria Campello, G. Ferreira Barbosa, Manoel Marques dos Santos, Maia & Moraes, Paiva, Ferreira & C., Paiva, Oliveira & C.—Confirmo as decisões recorridas.

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque Filho, 3 official da Secretaria da Fazenda, pedindo 3 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Sim.

Bacharel Archimedes de Oliveira Souza.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Recurso de Pohlman & C.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adolpho Targino Accioly.—Pague-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 201.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Bazilio Joaquim de Oliveira, por se achar pronunciado no art. 303 do Codigo Penal, pelo Dr. juiz municipal do 4.º districto criminal.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Alice Pereira da Silva e Mario Patricio Maciel, conhecido por *Bahiano*, por disturbios; Manoel José do Nascimento, vulgo *Amigo*, Antonio Rodrigues da Silva, conhecido por *Maria Farinha*, José Alves da Silva, vulgo *José Gago*, José Raymundo dos Santos, Eusebio Francisco da Silva e Custodio Mathias de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem, do subdelegado do districto da Torre, Damiana Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, João Pereira Costa, como desordeiro.

Participou-me o delegado de policia do Bonito, que no dia 9 do corrente, no lugar Cachoeira do Gallo, d'aquelle municipio, os individuos Pedro José da Silva e Manoel Barbosa dos Santos, armados de facca de ponta, travaram luta entre si, da qual resultou sahirem ambos levemente feridos.

Contra os delinquentes que acham presos, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Communicou-me ainda a mesma autoridade, que no dia 11 tambem do corrente, no lugar Timbó, do referido municipio, os individuos de nomes Manoel Theotonio do Nascimento e Vicente Ferreira dos Santos, que se achavam armados, travaram-se de razões resultando sahirem ambos feridos, sendo o primeiro gravemente.

A referida autoridade procede ás diligencias da lei, contra os delinquentes que se acham presos.

O delegado de policia de Caruarú, participou-me que na manhã de 22 do corrente, no lugar Picada, d'aquelle municipio, foi encontrado enforcado em uma arvore o individuo de nome Clemento de tal.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver do infeliz para o cemiterio d'aquella localidade, e do exame procedido, chegou-se a evidencia de que o mesmo soffria de alienação mental.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, communicou-me que hontem foi encontrada no Becco do Sarapatel, uma bolsa de viagem, contendo punhos collarinhos e fronhas, com a marca Antonio Simões, a qual fica depositada n'aquella subdelegacia, até que seja reclamada pelo proprio dono.

O Major Bartholomeu Pedro de Azevedo, remetteu a esta Repartição as seguintes armas: 9 bacamartes, 1 carabina, 1 mosquetão, 10 garruchas, 2 facões, 63 facas de ponta, 11 punhaes e 12 cartucheiras, apprehendidas em poder de diversos criminosos e desordeiros no municipio de Triumpho.

Nesta data foram remettidas ao Dr. 1.º Promotor Publico da capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 1.º districto criminal, ás diligencias policiaes procedidas contra Manoel Paulino Muniz.

O cidadão José Amancio da Silva Lins, assumiu no dia 9 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto Verde, do municipio do Bonito, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

2ª Secção.—N. 205.—Repartição Central da Policia do Estado do Pernambuco, 28 de Setembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem Antonio Pedro Gomes do Monte, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Horacio Augusto de Lima, como desordeiro, e Maria Augusta e Maria Eugenia do Espirito-Santo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, Manoel Faustino do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1 districto da freguezia da Bôa-Vista, José Leite de Mello, como gatuno e Antonio Cavalcante Lins, por disturbios.

O coronel Administrador da Casa de Detenção, communicou me que no dia 24 do corrente, falleceu naquelle estabelecimento victima de queimadura externa, a alienada criminosa de nome Francisca Euphrasia da Conceição, conforme declarou o medico respectivo.

No dia 8 do corrente, no municipio de Jatobá de Tacaratú, o individuo Luiz Simão, assassinou á facadas, a Manoel Sabino Barbosa.

Contra o criminoso que logrou evadir-se após a perpetração crime, procede o delegado respectivo, de accordo com a lei

O delegado de policia de Aguas-Bellas, participou-me que no dia 14 do corrente, no lugar Barra do Jussára do mesmo municipio, os individuos de nomes Joaquim Soares de tal, e Alexandre Rodrigues Vaz, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir este gravemente ferido vindo a fallecer momentos depois

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Cemiterio daquella localidade, afim de ser vistoriado e depois inhumado, e procede ás diligencias da lei, contra o criminoso que logrou evadir se.

Com referencia a noticia inserta no *Pequeno Jornal* de hontem, sob a epigraphe "Prazeres", cumpre dizer-vos que o soldado Manoel Ribeiro da Silva, o que alludе a mesma noticia, acha-se preso e excluido do estado effectivo do Batalhão desde o dia 22 do fluente e que contra o mesmo a autoridade policial competente procedeu as respectivas diligencias.

Nesta data foram remettidos ao Dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. Juiz municipal do 1º districto criminal, ás diligencias policiaes procedidas contra Francisco Paulino da Trindade, autor do ferimento de que foi victima Olympia Maria do Nascimento.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Setembro de 1898

João Facundo de Castro e Silva, Berstelmann & C, Valongueiro & C, A. Gomes de Mendonça, Francisco Pereira Ramalho, Francisco Affonso dos Reis, Gaspar Corrêa de Araujo e Joanna Gomes Porto Machado.—Informe a 1ª Secção.

— 27 —

Amorim & Irmão e José Xavier de Simas.—Certifique-se.

Floripes Joaquina da Silva Passos, José Antonio Pereira de Lyra, Joanna Joaquina da Paixão, Joaquim do Costa Pereira Torres, J. Maia Sobrinho, Pereira Carneiro & C. Manoel Ramos de Oliveira e a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Igreja da Conceição.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 27 de Setembro de 1898

José Ignacio de Albuquerque Trindade e Julio Cesar Gonçalves Lima professores removidos por permuta, este da cadeira de Flores para a de Floresta e aquelle desta para aquella cadeira.—Cumpra-se e registre-se.

— 28 —

Julia Ayres de Almeida Freitas professora nomeada para reger a cadeira de Prata no municipio de Bom Conselho.— Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A sessão do dia 17, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, compareceram, segundo a lista da porta, 32 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anteriar, e entrando-se na ordem do dia, que constava apenas da votação do projecto n. 4, sobre locação do serviço agricola, verificou-se não haver numero para votar, e por isso, feita a chamada, levantou se a sessão ás 12 3|4.

A ordem do dia é a seguinte:

Continuação da votação do projecto n. 4.

Discussão unica do parecer da commissão de Constituição e poderes, opinando pela prorogação da licença, em cujo goso se acha o Sr. Rosa e Silva.

2ª discussão do projecto n. 10, marcando o subsidio do presidente e vice-presidente da Republica no periodo de 1898 a 1902.

2ª discussão da proposição da Camara, autorizando o credito de 100:000$ ao ministerio das relações exteriores.

2ª discussão de identica proposição, autorizando a abertura de igual credito de 100:000$ ao ministerio das relações exteriores.

— A sessão do dia 19, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, compareceram 36 senadores.

Na ordem do dia continuou a votação, em 2ª discussão, do projecto n. 4, regulando a locação do serviço agricola.

Foram approvados os 64 artigos do projecto, que foi adoptado, para passar a 3ª discussão.

Foi depois approvado sem debate o parecer n. 71, opinando pela prorogação por mais um mez, da licença, em cujo goso se acha o senador Rosa e Silva.

Seguio-se a 2ª discussão do projecto do Senado, determinando que, no periodo presidencial a decorrer de 15 de Novembro do corrente anno a 15 de Novembro de 1902, o presidente da Republica vencerá o subsidio de 120:000$ annualmente e o vice-presidente o de 36:000$, um e outro pagaveis em prestações mensaes, e dando outras providencias.

A requerimento do Sr. Moraes Barros, voltou o projecto á respectiva commissão.

Foram, por ultimo, approvadas sem debate, em 2.ª discussão, as proposições da Camara, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores, no presente exercicio, o credito especial de 100:000$ para occorrer ás despezas com a substituição dos marcos arruinados, ou que houverem desapparecido, na fronteira do Brazil com a Republica do Perú, fazendo para isso as necessarias operações de credito; e o credito especial de 100:000$, destinado ás despezas com a demarcação da fronteira das Missões com a Republica Argentina, conforme o laudo arbitral.

Levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão do projecto, autorizando o poder executivo a conhecer e relevar da prescripção o meio soldo a que tenham direito viuvas, filhas ou filhos, mães e irmães de officiaes do exercito, e de outros a estes equiparados;

Discussão unica do parecer n. 66 da commissão de finanças, opinando pela rejeição do projecto n. 7, sobre vencimentos dos mestres e outros empregados dos arsenaes de marinha e de guerra do Pará;

Segunda discussão do projecto n. 11, autorisando a concessão de licença ao engenheiro Antonio de Souza Netto;

Segunda discussão da proposição n. 113, relevando a prescripção em que incorreu D. Maria Josephina Feital Lima;

Discussão unica do parecer n. 68 da commissão de finanças, opinando pelo indeferimento da petição de D. Maria Amelia de Sá Earp;

Discussão unica do parecer n. 69 da commissão de finanças, opinando que seja indeferido o requerimento de D. Maria Marcelina Pinto Cerqueira.

— A sessão do dia 20 foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz.

Constou o expediente de um officio do Sr. Gustavo Richard, communicando que deixa de comparecer ás sessões por motivo de molestia.

O Sr. Virgilio Damasio leu e mandou á mesa uma representação cidadãos do Paraná contra a lei daquelle Estado n. 282, de 2 de Agosto do corrente anno, que fere seus direitos eleitoraes.

O Sr. Moraes Barros requereu que se fizesse a distribuição do parecer e projecto sobre assistencia publica aos alienados.

Na ordem do dia discutio-se o projecto que autorisa o poder executivo a conhecer e revelar da prescripção em que haja incorrido ou venha a incorrer o meio soldo a que tenham direito viuvas, filhas ou filhos, mãis e irmãs de officiaes do exercicio e de outros a estes equiparados para o beneficio do meio soldo.

Oraram os Srs. Pires Ferreira, Benedicto Leite, Almeida Barretto, Gomes de Castro e Silvino Vieira, ficando a discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Encerrou-se depois successivamente, e sem debate, a discussão das seguintes materias, cuja votação tambem ficou adiada:

Segunda discussão dos projectos do Senado, determinando que a partir de 1 de Janeiro de 1797 os vencimentos dos mestres, contra-mestres, operarios e empregados civis dos arsenaes de marinha e de guerra do Pará serão equiparados aos que vigoram na Capital Federal;

Autorisando o governo a conceder ao engenheiro Antonio de Souza Mello Netto mais 6 mezes de licença com ordenado;

Segunda discussão da proposição da Camara dos Deputados que releva a prescri-

pção em que incorreu D. Maria Josephina Feital de Lima;

Discussão unica do parecer da commissão de finanças, opinando pelo indeferimento do requerimento que D. Maria Amelia de Sá Earp dirigio ao Congresso Nacional, solicitando relevação da prescripção em que incorreu;

Discussão unica do parecer da commissão de finanças, opinando pelo indeferimento do requerimento em que D. Maria Marcelina Pinto Cerqueira, viuva do 1.º tenente da armada Arnaldo José Pinto Cerqueira, pede a reversão, em seu favor, de metade do Monte Pio instituido por seu marido.

Levantou-se a sessão ás 3 ½ horas, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Segunda discussão da proposição que approva os actos praticados pelo poder executivo em relação ao attentado de 5 de Novembro;

Segunda discussão da proposição que regula o serviço de assistencia publica aos alienados.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 21 do corrente:

Por decreto de 14 foi creado um consulado em Munich, sendo nomeado na mesma data para o referido cargo Fernando Hackvadt, sem percepção de vencimentos.

— Falla-se na nomeação do Sr. Pedro de Albuquerque Maranhão para thesoureiro dos correios no Estado da Parahyba.

Pela Directoria do Expediente do Thesouro Nacional foi expedida a seguinte circular a todas as Delegacias Fiscaes, bem como as alfandegas de Macahé, Santa Catharina, Rio de Janeiro e Ceará:

« Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, recommendo-vos que façais organisar mappas demonstrativos do movimento commercial desse Estado, quer em suas relações com o estrangeiro, quer com os demais Estados da União, e os envieis ao Thesouro com quaesquer outras informações valiosas, afim de habilitar este Ministerio a satisfazer a requisição do Sr. Ministro das Relações Exteriores, do qual solicitou a Legação Italiana os dados necessarios para que o nosso paiz figure no Novo Annuario do Commercio e da Industria da Italia, em via de preparação ».

— Segundo a rectificação feita no «Diario do Congresso», a Commissão de Finanças não cogitou em augmentar os vencimentos do Presidente da Republica, no proximo periodo presidencial. O projecto marca ao Chefe da Nação o mesmo subsidio que ora percebe; apenas regula a sua percepção em determinados casos.

— Foram nomeados lentes cathedraticos da Escola Naval os 1.ºs tenentes José Maria da Fonseca Neves, de balistica e artilheria, e João da Costa Pinto, de geometria descriptiva e topographia.

— Foi aposentado com todos os vencimentos o juiz de direito Lino Cassiano Lima, visto contar mais de 30 annos de serviço.

— Vão reverter ao serviço activo do exercito, por terem sido julgados promptos para serviço, o tenente-medico de 5.ª classe Dr. Tiberio Soares Berlamaqui e o alferes de cavallaria Eduardo Carlos Otengy.

— Foram nomeados:

Os 2.ºs escripturarios da alfandega de Paranaguá João Francisco Velho, para o lugar de 3.º escripturario da alfandega do Rio Grande, e o da alfandega de Macahé Luiz Augusto Werne para o lugar de 1.º escripturario da mesma alfandega; e Francisco Antunes Muniz para substituil-o no lugar que deixa.

— Foi apresentada na Camara dos Deputados, tendo o destino pedido, a seguinte indicação:

« Indico que a commissão especial nomeada para dar parecer sobre o caso do Amazonas e a commissão de constituição e justiça, reunidas, digam se julgam de necessidade decretar se uma lei organica para a execução do art. 6.º da Constituição; e, no caso affirmativo, que apresentem um projecto de lei definindo as attribuições de cada poder politico da Nação, consoante a natureza de cada um delles, nos casos que possam reclamar, constitucionalmente, nos Estados, a intervenção do governo federal. —*Luiz Domingues* ».

— Foi nomeado o contra-almirante Joaquim Cardoso Pereira de Mello inspector do Arsenal de Marinha da Bahia.

— A mesa da Camara dos Deputados mandou a imprimir um projecto que foi apresentado e em que se estabelece que as sentenças do Supremo Tribunal Federal deverão ser pronunciadas pelo menos com a presença de dez dos membros dessa elevada corporação.

O projecto attende a outros pontos importantes e é longo.

POLITICA

O desarmamento geral

O projecto do czar para o desarmamento geral, é no momento, o assumpto que mais prende a attenção da imprensa de todos os paizes.

Idéa grande, arrojada, que veio dar alentos aos que desde muito fazem a propaganda da paz geral, diligenciando que derivem para a arbitragem os pleitos internacionaes que agora teem sido entregues á sorte das armas, rejubilam com ella os sublimes «sonhadores», por terem a seu lado o joven monarcha moscovita, que lhes dá uma esperança á realisação do seu ideal.

«Le Temps», por exemplo, tratando o assumpto, diz que á porporção que o mundo civilisado se refaz da surpreza que lhe causou a publicação inesperada da circular do conde Mouravief, se vai formando uma opinião mais harmonica com as aspirações profundas dos povos e com as necessidades inevitaveis da politica internacional.

O merito do czar Nicoláo é enorme; traduzia com candura, com uma especie de simplicidade, em que não falta nobreza, nem sagacidade, um dos votos mais ardentes do seculo que vai findar.

Nesse momento a palavra que estava em todas as consciencias, mas que ninguem ousava pronunciar, cahio do alto. A paz armada está condemnada. E por quem? Pelo chefe de um dos maiores estados militares do mundo, pelo herdeiro de Catharina e de Nicoláo I.

São triumphos da idéa que confortam, e cujo effeito não se extingue.

O jornal parisiense está convencido da sinceridade do czar. O facto mesmo do subito emprehendimento do seu pouco preparo e até da desgeitosa promulgação proposta imperial demonstram sufficientemente que se trata da explosão de uma convicção leal e não de uma machiavelica combinação diplomatica.

O «Imparcial» por seu lado, fazendo a critica da proposta do czar para uma conferencia dos grandes estados no proposito de pedir e obter o desarmamento, diz que desde o primeiro momento se comprehendeu que a idéa não pode ter um resultado pratico.

« A politica russa—diz o jornal madrileno—não se distingue pelo seu romanticismo nem falta de objectivo. Ao contrario disso, é a mais intencionada e profunda que se desenvolve hoje nas questões internacionaes.

" A approximação da Allemanha e França nos assumptos do extremo oriente é obra dessa politica, e nem mais nem menos o são tambem a predominante influencia moscovita na China e o golpe preparado á Inglaterra nos territorios onde a Gran Bretanha tem os seus maiores interesses.

" Não é de presumir, portanto, que os habeis ministros da côrte de S. Petersburgo tenham aconselhado ao joven soberano um passo internacional de tal transcendencia com as mesmas razões que podiam influenciar nos seus escriptos ou discursos um phantasista, ainda que generoso partidario da paz universal."

O *Imparcial*, que, como se vê, não está em completa concordancia com a imprensa franceza na critica do emprehendimento do imperador Nicoláu, afina, no emtanto, com as conclusões de alguns jornaes inglezes, que não vêem nas intenções do moscovita a singeleza que lhe attribuem os jornaes da Republica sua alliada.

A folha de Madrid, finalmente, mostra os inconvenientes que offereceria o desarmamento, sendo um delles a proporção em que teria de fazer se.

—

Por sua vez o *Liberal* da mesma capital noticia, por telegramma recebido de Londres, a partida d'ahi para New York do Sr. Chamberlain; e declarando que, a fonte do mesmo telegramma é pessoa de toda a confiança e versada em todos os segredos da politica européa, acrescenta que essa viagem inesperada se presta á graves considerações pela occasião e pelas circumstancias em que tem lugar.

Todos se recordam, accentua a mesma folha, do famoso discurso em que Chamberlain com tanta acrimonia e arrogancia, falou da influencia russa no celeste imperio; e tomando se em conta esse facto, o observador, ainda o menos atilado pôde crêr que a ida do ministro Chamberlain aos Estados-Unidos é uma consequencia da proposta de desarmamento formulada pelo conde Mouraviev.

Não seria de extranhar que tal acontecesse.

A Inglaterra, que logo de principio fez reparos á nota, comprehende muito bem que é contra ella que a nota foi redigida e publicada.

Receando o isolamento em que as potencias continentaes a querem deixar, é naturalissimo que procure consolidar uma alliança offensiva e defensiva com a America do Norte.

Pode tambem succeder que a viagem do ministro tenha tido por objecto apressar a solução das difficuldades economicas, pendentes entre o dominio do Canadá e a Grande Republica.

Neste momento precisamente acha-se reunida em Quebec a commissão que ha de decidir sobre as tarifas aduaneiras, a pesca de phocas no mar de Behring, a regulamentação do trabalho nas zonas fronteiras de Alaska e o numero de navios de guerra que cada uma das partes póde ter nas aguas limitrophes interiores.

Teria havido entre os membros da commissão alguma discordancia que ameace converter-se em rompimento e irá Chamberlain procurar uma conciliação indispensavel aos fins actuaes da Inglaterra?

Parece que só por isso não teria o ministro sahido de Londres. Mas, embora tenha sahido só para assegurar o bom exito da alludida conferencia, não deixará elle de consolidar e ampliar a alliança anglo-americana, a fim de affrontar as eventualidades proximas, tanto nos mares da Europa como nos da Asia e da Oceania.

Chegará a reunir-se o Congresso geral do desarmamento?

E' possivel que sim, attendendo a que nenhuma potencia ousará incorrer no desaire de não corresponder á iniciativa de um monarcha tão poderoso como Nicoláu II.

A reunir-se o Congresso, cada potencia dirá nelle das suas queixas e das suas aspirações.

Ou não haverá Congresso, porque a isso se opponha habilmente a Inglaterra!

Nesse caso a Russia, de consciencia tranquilla por ter advogado, embora em vão, a paz, abrirá os diques e encarregará os seus cossacos de resolverem o conflicto.

Seja com fôr a viagem de Chamberlain a Nova York pode ser e parece ser prenuncio de grandes acontecimentos.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—O Exm. Sr. Governador do Estado, por portaria de 26 do corrente:

Prorogou por um mez sem vencimentos a licença em cujo gozo se acha o Bacharel Eduardo Correia da Silva Juiz de Direito do municipio de Villa Bella;

Concedeu a exoneração que solicitou o Bacharel Joaquim do Prado Sampaio Leite, do cargo de Juiz municipal da Victoria;

Nomeou para exercer o dito acto cargo o Bacharel Juvencio da Costa Brito que deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 15 dias;

Nomeou para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do Juiz Municipal de Tacaratú na ordem em que estão collocados, os cidadãos, Major Innocencio Correia Lima, Capitão Antonio Martins Cavalcanti e José Victor Cavalcanti;

Prorogou por 45 dias o prazo marcado ao Bacharel José da Silva Ramos para assumir o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Villa Bella

— Por portaria de 27, concedeu um mez de licença com ordenado ao Bacharel José Marianno Carneiro Bizerra Cavalcanti, Juiz de Districto de Gravatá, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias; e prorogou por 35 dias o prazo marcado ao Bacharel Victorino do Nascimento Accioly Lins para assumir o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Floresta.

Supplentes de juizes municipaes—O Governador do Estado por portaria de 27 do corrente nomeou para os municipios abaixo declarados os seguintes supplentes de juizes municipaes:

Cabo

1º—Dr. Antonio de Souza Leão.
2º—Dr. Leopoldo Augusto Cezar de Gusmão.
3º—Capitão Pedro Carneiro Leão

Gravatá

1º—Major Felippe Carneiro de Santiago.
2º—Manoel Bizerra de França.
3º—Francisco Gomes de Araujo

Jatobá de Tacaratú—Ao Exm. Sr. Dr. Governador foi transmittido o seguinte officio:

" Juizo de Direito de Jatobá de Tacaratú, em 11 de Setembro de 1898—Ao Illustre Cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo. M. D. Governador do Estado de Pernambuco.—Em resposta ao vosso officio de 29 de Agosto ultimo, tenho a informar que não é exacto que o sargento e praças do destacamento d'esta Villa tenham procurado aggredir o commerciante Coriolano no intuito de obrigal-o a vender á credito, tendo apenas havido altercações entre esse cidadão e algumas praças e no ajuste de cartas commerciaes; e mostrando-se por isso o mesmo negociante receioso de que, por parte do destacamento, houvessem intuitos de offendel-o, o Delegado de Policia foi solicito em syndicar do facto, não tendo encontrado fundamento em semelhante receio que deverá ter logo desapparecido, conforme informações verbaes dadas a este Juizo, não só por essa autoridade, como pelo referido sargento, que tem sido assiduo no cumprimento de seus deveres. Saúde e fraternidade. *Sergio Nunes de Magalhães*, Juiz de Direito.

Instrucções—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Setembro de 1898.

O Governador do Estado, tendo em consideração a consulta do Conselho Superior annexa ao officio n. 200 de 6 do corrente mez do Inspector Geral da Instrucção Publica sobre a necessidade de ser definida a distincção a que se refere o art. 31 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 57 § 2º da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, expedir as seguintes instrucções:

Instrucções

Art. 1.º Constitue a distincção a que se refere o art. 31 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, para que possa o professor não titulado passar do magisterio publico municipal para o estadoal:

1.º O tempo de 5 annos, pelo menos, de effectivo exercicio do professor no magisterio publico municipal, incluido o estadoal.
2.º A sua assiduidade.
3.º A sua moralidade.
3.º A confiança publica da aula por elle regida.
5.º O aproveitamento dos alumnos.
6.º Não ter soffrido pena disciplinar.

2.º A prova do 1.º, 3.º, 4.º e 5.º requisito será feita por certidão das repartições competentes, declarando o tempo, faltas, numero de alumnos matriculados e dos approvados em exame annualmente; a do 3.º por attestados dos principaes autoridades do municipio; e a do 6.º por attestado do Prefeito.

Art. 3.º O numero de alumnos approvados inclusive os que tenham sido habilitados em exame pelo professor quando no exercicio do magisterio estadual, será de 50 na capital, de 25 na séde dos municipios do interior e de 20 nos povoados.

Art. 4.º A falta de exame em um anno, na epocha designada pelo Regulamento, será relevada quando hajam concorrido motivos valiosos á juizo do Conselho Superior e confirmado pelo Governador.

Art. 5.º Além dos requisitos mencionados no art. 1.º, deve o professor exhibir titulos que provem a sua habilitação para o magisterio, como sejam, certificados de exames de Portuguez, Arithmetica, Geometria, Latim e outros, se tiver, prestado em estabelecimentos de ensino secundario titulos conferidos pelas Escolas Normaes dos Estados da União, em documentos equivalentes a juizo do Conselho Superior.—*Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Escola de engenharia—Por telegramma particular que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos ter sido reconhecida pelo Governo da União a Escola de Engenharia deste Estado.

Possuidos do justo jubilo por tão auspicioso acontecimento, apresentamos os nossos parabens ao distincto corpo docente d'aquella Escola, ao Exm. Governador do Estado e a mocidade estudiosa.

Club Recreativo Familiar—Amanhã ás 7 horas da noute em sua séde ao arrabalde Torre realiza esta sociedade uma sessão de assembléa geral para tratar de assumptos importantes para a qual pede-se o comparecimento de todos os socios.

S. Miguel—Hoje, ás 9 horas da manhã, a Irmandade das Almas da Matriz da Boa Vista, manda cantar uma missa solemne em louver ao seu padroeiro o Archanjo S. Miguel.

Associação dos Empregados no Commercio—Effectuou antes de hontem a directoria d'esta Associação a sua 4ª sessão ordinaria, tendo comparecido todos os seus membros e outros associados.

O Sr. 1.º Secretario leu a acta da sessão anterior que foi approvada e em seguida deu conta do seguinte expediente:

Quinze propostas para socios effectivos, sendo 8 apresentadas pelo Sr. Presidente, 6 pelo consocio Amaro Gomes Barbosa e 1 pelo socio M. Bento B. da Carvalheira, que foram unanimemente approvadas por estarem de accordo com os Estatutos.

Dous officios dos consocios Carlos Gostok, e Joaquim Lybaldo pedido o auxilio d'esta Associação por estarem actualmente desempregados.

Officiou-se allegando o que diz os nossos Estatutos a respeito.

Outro do Sr. Celso Arnaldo de Mello preposto ultimamente para socio effectivo, dizendo não poder acceitar a sua nomeação por motivos alheios a sua vontade.—Attendido.

Um officio da sociedade União Economica B. de Afogados pedindo a nossa representação em sua festa de anniversario que realisou-se a 18 do corrente.—Agradecida

Tres fasciculos denominados O Correio Litterario, que tiveram a amabilidade de offerecer-nos a conceituada livraria dos Srs. Laemmert & C.

Penhoradissimos agradecemos a gentileza da offerta.

Esgotado o expediente e passando-se á ordem do dia foi lido ainda pelo Sr. 1.º Secretario um contracto no qual obrigou-se um artista a fazer toda a pintura e caiação da nossa séde, segundo as clausulas do mesmo contracto, cujas obras já tinham começado.

Não querendo nenhum dos presentes utilisar-se da palavra foi pelo seu presidente encerrada a sessão, sendo designada outra para a quinta-feira da proxima semana.

Almanack Bristol—A importante Companhia de Drogas e Productos Chimicos offereceu-nos alguns exemplares do optimo "almanack illustrado de Bristol," especialmente feita para o Brazil.

Muito gratos.

Obolo Diocesano—Foi-nos offerecido um exemplar do "Boletim da Obra do Obolo Diocesano," contendo a noticia das ceremonias do dia 31 de Julho ultimo, e discurso da abertura da sessão solemne nesse dia, e o relatorio da Obra em seu primeiro anniversario.

Obrigados.

Tribunal do Jury—Foi julgado antehontem no Tribunal do Jury desta capital, o réo Manoel Peixoto da Costa, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal como incurso no art. 294 § 2.º do Codigo Penal, combinado com o art. 18 do citado Codigo, accusado de haver no dia 8 de Janeiro do corrente anno, nas proximidades da fabrica de vidros, sita em Santo Amaro das Salinas, 2.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista desta cidade, praticado com um instrumento perfuro cortante na pessoa do subdito suecco Weber um ferimento que por sua natureza e sede foi causa efficiente da morte do mesmo suecco, poucos momentos depois.

Ficou assim constituido o conselho de sentença: Candido José de Góes Telles—Manoel Candido Fernandes Pires—João Cordeiro Fonseca de Medeiros—Fortunato Augusto dos Santos Porto—João Gonçalves da Fonte—Epiphanio Sebastião do Rego Barros—Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque—Antonio José de Carvalho Macahyba—Dr. Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Presidio o tribunal o Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal.

Produzio a defesa o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres e a da accusação o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico da capital.

O Dr. advogado negou a autoria.

Houve replica e treplica.

De conformidade com as decisões do jury de sentença o Dr. juiz de direito, condemnou o réo á pena de vinte oito annos de prisão simples, grão maximo do art. 294 § 2.º do Codigo Penal combinado com a ultima parte do art. 409 do citado Codigo.

Terminou a sessão ás 2 horas da tarde.

Protestou para novo julgamento o advogado do réo.

Sob a presidencia do Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal, servindo de accusador o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico da Capital e de escrivão o major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do Jury.

Foram submettidos a julgamento os réos Manoel Rodrigues da Silva e Franklino Gomes de Freitas, praça do corpo de policia urbana, pronunciados pelo Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, o primeiro como incurso no art. 300 § Unico do Codigo Penal e o segundo como incurso no art. 303 do Codigo citado, por terem no dia 7 de Fevereiro do corrente anno, no lugar—Machacheiras—em Santo Amaro das Salinas, 2.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, ferido-se mutuamente, sendo o ferimento do primeiro de natureza leve e o do segundo de natureza grave.

O conselho de sentença ficou assim organisado:

Manoel Candido Fernandes Pires, Francisco Christiano Gomes, Antonio José de Lemos, Fortunato Augusto dos Santos Porto, Epiphanio Sebastião do Rego Barros, Luiz Machado Botelho, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Manoel Augusto Cavalcanti de Albuquerque, Virginio Carneiro da Mocra.

Defendeu os réos o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres e o major José Joaquim Dias do Rego.

Em vista das decisões do conselho de sentença o Dr. juiz de direito condemnou o réo Manoel Rodrigues da Silva, a pena de dous mezes de prisão simples, grão medio do art. 303 do Codigo Penal, combinado com os arts. 33 § 2.º letras C e D e 40 ambos do Codigo citado e condemnou o réo Franklino Gomes de Freitas, a pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples, grão minimo do art. 303 do Codigo Penal.

Constando do processo achar-se o réo preso desde 8 de Fevereiro do anno, o Dr. Promotor Publico, tendo em vista a disposição do art. 60 do Codigo Penal, requereu que em favor do réo Manoel Rodrigues da Silva, fosse passado alvará de soltura, sendo pelo Dr. juiz de direito deferido o mesmo requerimento.

A' sessão terminou ás 2 1|2 horas da tarde.

— Serão julgados os réos Zeferino Constancio da Paes e Abel Martins dos Passos, pronunciados como incursos no art. 303 do Codigo Penal.

Hostiario—E' assim que se intitula, muito expressivamente, o livro de estréa que acaba de publicar na Bahia, o esperançoso poeta Francisco Mangabeira.

Da ligeira leitura que fizemos do livro, consideramol-o uma estréa auspiciosa, conquanto como estréa tenha de pagar o tributo de todos quantos começam a versejar.

E' assim que, entre a fecunda imaginação e espontaneidade de idéas de que o novel poeta nos offerece uma eloquente prova no seu livro, nem sempre a fórma que é actualmente o supremo fim das modernas escolas, está caprichosamente cuidada, o que aliás não era justo que se exigisse de quem dá os primeiros passos da vida litteraria.

De corrida, notamos, por exemplo, por vezes, adjectivação excessivamente abundante, versos frouxos e outros pequenos senões de que certamente o poeta saber-se-ha libertar em breve, talentoso como se nos revela.

Alimentando sinceramente esta convicção, enviamos os nossos parabens ao autor do *Hostiario*, pela sua promettedora estréa, agradecendo-lhe a captivante gentileza do exemplar com que nos mimoseou.

Fallecimento—No dia 25 do corrente falleceu na Capital do Estado do Ceará, em consequencia de soffrimentos cardiacos, o Dr. José Antonio de Luna Freire, natural deste Estado, filho do Exm. Sr. Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

Nasceu o Dr. José Antonio nesta capital no dia 9 de Novembro de 1851 e recebeu o grão de bacharel na Faculdade de Direito do Recife no dia 7 de Dezembro de 1885.

No Ceará para onde fôra em 1866, em companhia de seu digno pai, nomeado Desembargador da Relação de Fortaleza, occupou os cargos de promotor publico e juiz substituto em Lavras, Maranguape, Jaguaribe-merim, Icó e Fortaleza; tendo sido ultimamente removido do cargo de juiz de direito da comarca da Granja para a segunda vara de direito da capital.

Em 1894 casou-se no Icó com a Exma Sra. D. Adilia Pinto de Albuquerque filha do Coronel José Pinto Coelho de Albuquerque, de cujo consorcio existem 3 innocentes filhinhos, contando o ultimo poucos mezes de idade.

Os nossos pezames a sua respeitavel familia.

Agradecimento—Foi-nos enviado o seguinte officio da Sociedade Gonçalves Dias:

« Sociedade Litteraria Gonçalves Dias. —Recife, 27 de Setembro de 1898.

« Cidadão.—Tendo essa sociedade encerrado no domingo ultimo os seus trabalhos do fluente anno social, segundo preceitua o art. 111 dos seus estatutos, cumpre-me o grato dever de, em nome de sua directoria, agradecer-vos sinceramente o modo gentil e cavalheiresco com que procedestes para com ella, publicando os resumos de suas reuniões do corrente, na secção—*Revista Diaria*, de vosso conceituado jornal.

« A sociedade Gonçalves Dias, agradecendo esta prova de dedicação e amor as lettras por parte do habil corpo redaccional deste illustre factor do progresso, e que lhe servirá de incentivo á proseguir na marcha iniciada em 20 de Maio de 1888, faz ardentes votos pelo adiantamento material e intellectual desta folha, que tem sabido defender as causas mais nobres e dignas de applausos da sociedade estudiosa.

« Ultimando apresento-vos os meus protestos de apreço e consideração.

« Saude e fraternidade.—Aos illustres cidadãos redactores do *Diario de Pernambuco*.—O 2º secretario, *Francisco Augusto de Salles Moraes.* »

Bonita festa—Teve lugar no domingo (25), a sessão solemne do vigessimo anniversario do «Gabinete de Leitura Gameleirense», com séde na cidade de Gameleira.

As 6 horas da tarde, achando a séde do Gabinete bellamente preparada interna e externamente, e replecta de senhoras e cavalheiros, foi pelo seu presidente Dr. Aquilino Porto, aberta a sessão, após uma breve allocução.

Ao som de uma prolongada salva de palmas foi executado a symphonia do Guarany com toda correcção e a quatro mãos pelas Exmas. Sras. DD. Luiza e Amelia Porto, filhas do referido Dr.—Seguira-se com a palavra os Srs. Drs. José Lima, Alfredo Carneiro da Costa, Baixa Lins, Pacifico Malaquias e João Barretto, que foram muito applaudidos.

Nos intervallos, pelas referidas Sras. foram ainda executadas diversos pedaços das soberbas composições:—*Semiramis, Faust etc., etc*; dignando-se a Sra. D. Amelia Porto, em honra ao faustoso dia, contar uma bonita composição italiana acompanhada a piano e violino.

Ao encerrar-se a sessão o Presidente do Gabinete agradeceu as provas recebidas pela sociedade no dia de sua festa.

A correcção dos membros do Gabinete esteve na altura da festa, que a todos que assistiram, encheu de verdadeira satisfação.

Exposição-concurso universal—Em Jerusalém, a cidade das grandes tradições, realisar-se-ha no proximo mez de Outubro, por occasião da visita dos soberanos da Europa á Terra Santa, uma grande exposição-concurso universal.

Sobre o assumpto, recebemos diversos prospectos que nos foram enviados pela Direcção da Exposição, dos quaes fazemos a traducção de alguns topicos mais interessantes para conhecimento dos leitores e especialmente das pessoas que desejem tomar parte na mesma exposição:

A exposição de Jerusalém abrir-se-ha em 30 do mez de Outubro proximo, como preparativo ao Museu Scientifico, comprehendendo tudo que se realisava com as sciencias geraes, a industria e agricultura, sendo a visita, livre e gratuita.

Terá uma secção especial de objectos de piedade, como photographias de monumento religiosos, imagens, medalhas, etc.

O salão central de honra será reservado ás senhoras, comprehendendo todos os trabalhos manuaes, bordados desenhos, receitas, etc., sendo o jury da mesma secção composto de senhoras competentes, aptas para o julgamento de taes obras.

Para dar mais extensão á exposição e ser util aos numerosos hospitaes e hospicios do paiz, fazendo conhecer productos que para tal fim, sejam vantajosamente empregados, abrir-se-ha na mesma uma secção especial de tudo quanto se refere á alimentação, hygiene, habitação e conforto domestico, em summa tudo que a isto se relacione o que possa figurar em uma exposição.

Todos os productos expostos serão enviados aos expositores que, entretanto, poderão doal-os ao Museu Scientifico onde serão devidamente classificados com o nome do seu doador no catalogo official do mesmo Museu.

Os productos alimenticios e hygienicos que não poderam tomar lugar no Museu e á que não se exigirá a volta, poderão ser offertados, em nome dos proprietarios, e sob sua indicação, a tal ou tal hospital, hospicio ou casa de educação que designarem será esta apenas uma obra philantropica.

Os expositores terão em recompensa os premios que o jury lhes conferir, em suas diversas classificações.

Segundo os proprios termos do prospecto o que já nos referimos, essa exposição que vai ter de certo grande brilho, tem por fim a propaganda das relações do velho e historico paiz, a Palestina, infelizmente ainda tão pouco conhecida ao longe.

Aqui agradecemos o prospecto que nos foi enviado.

Contra o Czar—De Petersburgo communicam ao *Standart* a seguinte noticia de uma conspiração contra o Czar:

Ha alguns annos, um commerciante de lá, já retirado do negocio e muito rico, resolveu construir uma egreja, dispondo para esse emprehendimento de um capital de 200.000 rublos.

A primeira pedra foi lançada pelo Czar, que este anno, estando já terminado o edificio, devia tambem assistir á ceremonia da sagração.

Os operarios que trabalhavam nas decorações e nos ultimos toques da construcção, notaram que em uma das pedras n'um lanço de muro, havia a extremidade de um arame bastante grosso. Seguindo este fio, depois de ter arrancado algumas pedras, foi-se parar a uma mina collocada por baixo do pavimento e disposta, sem duvida, para quando o imperador fosse á sagração do templo.

Immediatamente procedeu-se a informações, e foram preventivamente presos o architecto, o commerciante que dera o dinheiro para a construcção e todos os operarios que alli haviam trabalhado.

As maiores suspeitas recáem sobre o architecto, tomando-se como indicio comprometteder para elle o facto de sua mãe ter morrido repentinamente, em virtude da commoção que recebeu ao saber da descoberta do attentado que se preparava, quando o filho ainda não fora preso.

O pobre commerciante foi posto em liberdade.

A descoberta d'este attentado causou profunda sensação na Russia, onde já ha muito se não fallava de conspirações nihilistas.

Animal rarissimo—No jardim zoologico de Londres acaba de dar entrada um animal da mais extrema raridade. E' uma collossal tartaruga da familia dos *jalapagos*, que é talvez a ultima da sua raça. A pessoa que fez esse presente ao jardim zoologico de Londres comprou-a em Sydney e enviou-a para a Inglaterra com todos os cuidados, a bordo de um vapor especial, acompanhada de varios marinheiros.

Este grande animal tem uma grande historia:—foi apanhado em 1813, nas ilhas de Chatam, pelo commandante de um navio americano, que fez presente d'elle ao chefe do Raratonja. Este e os seus descendentes tiveram sempre para com a tartaruga os maiores cuidados, até que em 1882, época em que um dos descendentes de Raratonja, que então governava, fez presente do animal á um capitão de navio de nome Macdonald, que levou para Sydney. Foi a viuva deste capitão que vendeu á que agora fez presente d'ella ao jardim zoologico de Londres

Calcula-se que esta tartaruga tenha cerca de 130 annos.

Logo que chegou a Plymouth mostrou-se fatigada da viagem e não se mecheu mais. Acreditou-se que o animal não faria a viagem toda, que morreria.

O resto da viagem até Londres não se fez sem grandes difficuldades. Tinha-se preparado uma grande caixa para conduzir a tartaruga, mas, devido ao seu enorme tamanho, não pode servir, porque o grande animal não cabia.

Lançou-se então mão de um vagão de mercadorias, todo fechado e com esquentadores para preservar o animal do frio.

Apezar de todas essas precauções, o animal continuou sem se mecher. Mas logo que foi desembarcado e installado no Jardim Zoologico, n'um compartimento confortavel, foi-se reanimando pouco a pouco, até que patenteou grande vivacidade nos movimentos tanto quanto o póde ter uma tartaruga que tem cerca de 130 annos.

Assassinato—No dia 8 do corrente, no municipio de Jatobá, o individio Luiz Simão assassinou a facadas, a Manoel Sabino Barbosa.

O criminoso logrou evadir-se.

Lucta e morte—No dia 14 do corrente, no municipio de Aguas-Bellas, os individuos Joaquim Soares de tal e Alexandre Rodrigues travaram lucta entre si, sahindo o ultimo mortalmente ferido, em consequencia do que, veio a fallecer momentos depois.

O criminoso evadio-se apoz o crime.

Aggressão—Escrevem-nos:

« Foi no dia 26 aggredido, no Theatro Santa Isabel, o Sr. Octaviano Cavalcante empregado nesse estabelecimento, pelo individuo de nome Ernesto, musico do 14º Batalhão de Infanteria, o qual queria por força entrar, e sendo nesta occasião prohibida a sua passagem pelo mesmo empregado, por ser uma infracção ao art. 43 do Regulamento em vigor, bastou isto para elle maltratal-o.

O Sr. Octaviano até a presente data tem sido para os espectadores um empregado delicado e de fino trato ».

Espectaculo—Subirá hoje a scena no Theatro Santa Isabel a revista pernambucana, ultimamente escripta, denominada *O homem das botas* que a importante Companhia Silva Pinto com sacrificios montou.

São seus auctores os Srs. Domingos Magarinos e Julio Falcão, sendo a musica dos conhecidos professores Dr. Alfredo Gama e Elias Pompilio.

Nada podemos adiantar sobre a mesma peça.

Passamento—No dia 21 do corrente mez falleceu em consequencia d'um laborioso parto, no povoado de Propriedade, contando 34 annos de idade a Exma. Esposa do Sr. Coronel Aquilino Antonio da Silva Moraes, D. Porfiria Cavalcante de Souza Moraes.

As qualidades invejaveis que ornavam o caracter da mesma senhora, já como esposa, mãi, madrasta e amiga dedicada, conquistaram-lhe innumeras sympathias, e por isso deixou em cada coração della conhecido, uma lacuna de longas saudades.

Pezames a sua familia.

Centro Litterario Recreativo Nazareno—Esta sociedade recebeu durante o ultimo trimestre as seguintes offertas:

Pela Exma. Sra. D. Octavia Rodrigues Pinheiro, *Provincia do Pará* e *Folha do Norte*, e mais 1 volume.

Pelo Exma. Sra. D. Belliza Casado Ribeiro da Silva, um volume brochado.

Pelo socio correspondente Dr. Argemiro Aróxa, sete volumes brochados.

Pelo socio honorario Dr. Ribeiro da Silva, desoito volumes brochados.

Pelo socio protector, major Joaquim N. Machado Coutinho, dous volumes brochados.

Pelo socio correspondente Dr. Celso Caldas, oito volumes brochados.

Pelo socio correspondente Dr. Pina Cavalcante, um volume brochado.

Pelo socio protector Dr. Francisco Porfirio Andrade Lima, quatro volumes brochados.

Pelo socio correspondente Gracilliano M. Sobrinho, dous volumes brochados.

Pelo socio effectivo Gaspar da Silva Carneiro da Cunha, um volume brochado.

Pelo Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, dous volumes brochados.

Pelo socio correspondente, Christovão Montes, um volume brochado.

Pelo Sr. Manoel S. do Bom-fim, um volume brochado.

Pela Directoria da União E. Beneficente de Afogados, um volume brochado.

Pelos Srs. Marques & Lima, um volume brochado.

Pelo Sr. A. N. Ferreira Coimbra, um volume brochado.

Pelas redacções: *Diario de Pernambuco, Jornal, Gazeta da Tarde, Commercio, Provincia, Era Nova, Oriente, Escola de Direito, Lidador, Verdade, Luz e Boa-Nova.*

Sahiram para leitura dos socios 103 volumes, entraram 105.

Frequentaram a bibliotheca 193 pessoas.

Sociedade Gonçalves Dias—Sob a presidencia do academico Raphael Bension funccionou no domingo ultimo essa sociedade de lettras para, de accordo com o art. 111 dos seus estatutos, encerrar os trabalhos do fluente anno social.

Por occasião da leitura do expediente foi apresentada e acceita a proposta conferindo o titulo de socio honorario ao Dr. João Pereira de Castro Pinho, fallando sobre ella o Sr. Souza Santos.

Após o expediente foram empossados os novos socios effectivos academicos Luiz Correia de Oliveira e Antonio Aurelio de Novaes, que agradeceram a saudação que lhes dirigio o Sr. Mathias Maciel Filho.

Achando-se presente na sessão em visita a sociedade o litterato parahybano Dr. Castro Pinto, foi cumprimentado de modo eloquente pelo Sr. Mathias Maciel Filho, agradecendo enthusiasticamente o visitante a saudação e dissertando larga e proficientemente sobre a necessidade e vantagens das associações, sendo ao terminar saudado com uma salva de palmas.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs.: Mathias Maciel Filho, fazendo a resenha do movimento litterario e scientifico da Gonçalves Dias no anno de 1898; Alfredo Marques, apresentando a—Historia dos 7 dias; Raphael Bension, lendo o seu tralho—Pessimismo — exhortações de um incredulo; Luiz Correia, discursando sobre a—Confederação do Norte; Clemente Rosas, procedendo a leitura do seu poemeto—Caturité e Potyra; Pedro Cirne, dissertando sobre a questão franceza Zola-Dreyfus; Olimpio Galvão, lendo o seu conto Yvette; o Alfredo Marques, concluindo as suas opiniões iniciadas na sessão passada contra a reparação do norte do sul do Brazil.

Sobre o encerramento dos trabalhos sociaes discursaram os Srs. Mathias Maciel Filho, Olympio Galvão, Souza Santos, Pedro Cirne, Alfredo Marques, Fonseca Junior e Dr. Luiz Gomes, que concitaram aos associados continuarem a trabalhar em prol da Gonçalves Dias e portanto em prol das lettras patrias.

Finalmente o presidente depois de proferir uma allocução sobre o termino dos trabalhos sociaes encerrou a ultima sessão do corrente anno as quatro horas da tarde.

Cabrobó—Escrevem-nos dessa localidade:

Apezar da grande secca que flagella as regiões sertanejas do nosso Estado, apezar das multiplas difficuldades com que luctamos, pela demasiada escassez de meio de transporte póde o Partido Republicano deste municipio reunir no dia 10 de Setembro 307 eleitores dos 540 que se acham alistados, para proceder se as eleições de Prefeito, Sub-Prefeito e Conselheiros municipaes, que teem de servir no triennio que começará a 15 de Novembro do corrente anno.

A eleição deu o resultado seguinte por terem deixado de votar 19 eleitores dos que compareceram, uns sem titulo e outros por estarem com os nomes alterados na lista da chamada:

	Votos
Para Prefeito	
Tenente Coronel Pedro Soares de Novaes M. Avelino, (R)	272
Major Francisco Alves Craitú Netto, (R)	16
Para Sub-Prefeito	
Tenente Coronel Francisco Maciel de Souza, (R)	274
Capitão Adriano Alves de Souza, (R)	15
Para Concelheiros	
Coronel Solonio Soares de Mello, (R)	232
Capitão Joviniano Alves de Oliveira, (R)	222
Tenente José Firmino de Novaes, (R)	219
Capitão Manoel Gonçalves Torres, (R)	217
Tenente Amaro Luiz de França, (R)	216
Capitão Estanisláo Luiz Bione, (R)	216
Tenente João do Nascimento Barros, (R)	214
Tenente Marianno Pires do Nascimento, (R)	214
Alferes David Pereira da Silva, (R)	206
Major Epaminondas Hypolito Lima, (R)	15
Capitão Ernesto Pereira de Amariz, (R)	15
Alferes Pantaleão Gonçalves Torres, (T)	15
Antonio Hypolito Lima, (R)	15

Por esta eleição que o Partido Republicano deste municipio de Cabrobó, á cuja frente se acha o nosso presado e incansavel chefe coronel Salvino de Mello, acaba de fazer com a mais ampla liberdade de voto, elegendo até o ultimo supplente em todas as secções eleitoraes deste municipio, podemos ver o prestigio e a assáz sympathia de que gosa aquelle cidadão.

Beneficio do actor França—Na segunda feira ultima teve lugar no theatro Santa Isabel a festa artistica do intelligente e esperançoso actor Luiz de França que dedicou-a ao distincto *Club dos Philomomos*.

A' par de animadora concurrencia o desempenho da magnifica peça — *Capital Federal*—correu satisfactoriamente, o que foi de sobejo manifestado por constantes applausos da platéa aos artistas.

Ao beneficiado foram offerecidos diversos mimos, d'entre os quaes destacamos um rico cartão do Club acima alludido.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Fenton
De Petropolis, para Fred.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Eucleside de Oliveira, natural da Parahyba e Marcolina Theodora da Silva, natural do Rio Grande do Norte, viuvos e residentes na freguezia de S. José.

Vicente Ferrer Accioly e Rosa Maria do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Silvino de Barros Falcão Filho, residente na freguezia de Afogados e Hermina de Carvalho Menna da Costa, residente na Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

José de Souza Leão Pereira Vianna, solteiro, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Eugenia Ozorio de Cerqueira, solteira, natural deste Estado e residente no municipio de Jaboatão.

Segunda publicação

Chrystovão Gomes da Silva e Maria do Carmo Ferreira da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista.

João Damasceno dos Santos e Joanna Baptista Pereira de Souza, residente na Graça.

Manoel Gomes Mendes e Maria Bemvenuta Annes, solteiros e residentes na Graça

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 27 de Setembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (0.°)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	24°6	758,mm42	18,mm88	81
9 »	25°3	759,mm57	18,mm42	76
12 »	25°9	758,mm84	19,mm51	78
3 t.	26°9	757,mm61	19,mm33	73
6 »	25°8	757,mm80	19,mm04	75

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 46,°2. Prateado 40,°2.
Temperatura maxima 27,°50
Temperatura minima 24,°25.
Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm2 sombra 2,mm0.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E com interrupções de ENE de meia noite até 10 h. 43 m. da manhã; E até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,84.
Nebulosidade média 0.52.

BOLETIM DO PORTO
Dia 26 de Setembro

O préa-mar foi ás 2 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m32.
O baixa-mar foi ás 8 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0,m35 m.
O préa-mar foi ás 2 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 2,m32.
O baixa-mar foi as 9 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m31.
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Danube»:

Do Rio de Janeiro—Manoel Ferreira Leite, Harol W. Stacer, Eduardo Maciel e Antonio Costa.

Da Bahia—Carlos I. Christie e William H. Heidreth.

— Sahidos para Europa no vapor inglez «Danube»

Para Lisboa—José R. Gonçalves e Carlos J. Gonçalves

Para Cherburg—Dr. Anibal Falcão, sua senhora, 1 filho e 1 criada.

— Chegados do norte no vapor nacional «Manáos»:

Do Manáos—Agostinho Lima, Martinho Pereira da Silva e Ignacio Francisco.

Do Pará—Eduardo Ferreira Santos, Alipio Braga Antunes, A. Secretan, Amaro Barbosa, J R. Ferreira Braga, Fortunato J. Passos, Luiz Borda, Alberto Pereira, Augusto Pacheco, José Corrêa, Manoel Francisco, José Lima, Cypriano Silva, Francisco Nunes, Gastão Lopes e S. Azevedo.

Do Maranhão—D. Antonio Antunes, D. Emilia Antunes.

Do Ceará—D. Francelina L. de Albuquerque, Rodolpho J. da Silva, Dr. Firmino Costa Lima, D. Helena Harding, Dr. José Augusto de Magalhães, Pedro Alves de Souza, Francisco Santino, Paschoal Laranzo, Florida, Paulino Carlos, sua senhora e 1 filho.

De Natal—Manoel Carvalho, Gaspar S. de Freitas, D. Maria Theobaida da Silva, José Valeriano de Lima, Raymundo Appolinario de Senna.

Para a Parahyba—H. K. F. Shorto, Antonio Gercino Avis, Luiz Vernet, Benedicto Pedro, Cincinato Xavier e João Benigno.

— Sahidos para o sul no vapor brazileiro «Manáos»:

Para Maceió—Eduardo F. Santos e sua senhora, Antonio Xavier Carneiro Campello, Antonio C. Soares de Avellar, João O. Jorge, Eduardo Layme e 1 filho, João J. de Moraes, H. Leger, F. Vandesmet, sua senhora, 5 filhos e 2 criados, Gaston Vandesmet, M. Cavaillon, P. E. Broad, Quiteria da Conceição, Francisco Ferreira, R. Ferri, D. Borghessi e Francisco Ferraro.

Para Bahia — Benvindo A. Rodrigues Coelho, D. Manoel Bispo de Olinda, conego Casemiro, Deodato da Silva Maia, Antonio L. do Amaral Silva, Joaquina Maria da Conceição, 1 cabo, 2 soldados e 1 desertor.

Para o Rio de Janeiro—D. Joaquina F. da Silva e 1 filha, Alaide Corr, D. Luiza J. D. Dumas, Francisco C. Lima, Arthur Harby, Constantino de Albuquerque Filho, Francisco W. de Souza e Silva, Manoel Menezes, Luiz Burdier, tenente Fausto A de Paula Barros e criado e 4 praça do exercito.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Beberibe»:

Para a Parahyba—Tenente Arsenio Borges, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, F. Pereira Bastos, Manoel Joaquim Marinho, Jeaquim Costa, Antonio V. da Cunha, Vicencia da Conceição.

Para Natal—Samuel H. Agnem e sua senhora, Miss Lathan, Dr. Alfredo Vaz, Izabel M. da Conceição, Manoel R. Vieira, José R. Vieira de Mello.

Para Mossoró—Francisco Silva.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Setembro de 1898.

Existiam	512
Entraram	11
Sahiram	3
Existem	520
A saber:	
Nacionaes	494
Mulheres	17
Estrangeiros	9
Total	520
Arraçoados	492
Bons	459
Doentes	25
Loucos	5
Loucas	3
Total	492

Movimento da Enfermaria

Alta

José Laurentino de Lima, Joaquim José de Sant'Anna, Luiz da Silva Camões e Manoel Silvestre de Andrade.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 24 de Setembro os seguintes cadaveres:

José Joaquim do Nascimento, Pernambuco, 56 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Julio Luiz L., Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

José, Pernambuco, 12 horas, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

João Manoel do Nascimento, Pernambuco, 38 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Virgilio Motta.

Antonio Ferreira da Luz, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado, do Dr. Luna Freire.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Isabel Correia do Nascimento, Pernambuco, 22 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Dia 25

Francisca Josquina do Espirito-Santo, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria do Carmo Soares dos Santos, Pernambuco, 10 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Carlota Maria do Rego Alves, Pernambuco, 60 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joaquim Antonio de Souza, Parahyba, 3 annos, Graça, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Cosme, Pernambuco, 8 horas, S. José, attestado do Dr Freitas Guimarães.

Raymunda Maria da Conceição, Ceará, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Innocencio Barbosa da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Antonio Andrade de Lima, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M Sophrinho.

Maria da Conceição Pernambuco, 58 annos, solteira, asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Caouzá, n. 1, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia [illegible] Amnna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprauco nos clinicasade Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Pay-Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

NEVRALGIA DO CORAÇÃO

No jornal intitulado *The New Era* de Greensburg, Estado de Indiana, Estados Unidos, encontramos a narração de uma conferencia de um *reporter* com a senhora de Osting, dama muito rica que reside em Summa povoação do mesmo Estado.

« Nunca gozei boa saúde — disse a senhora Osting. Sempre fui debil e delicada. Desde minha juventude comecei a soffrer uma enfermidade do coração e do estomago que os medicos chamaram nevralgia. Continuamente soffria terriveis dôres, mas nenhum dos medicos que me assistiam poude curar-me. As dores eram em forma de pontadas que me davam em todo o corpo, especialmente na região do coração e do estomago. A medida que augmentavam estes soffrimentos, ia-me tornando mais nervosa. Perdi o appetite e passava semanas quasi sem tomar alimento algum. Era-me impossivel dormir por causa da constante agonia devida á dôr. O medico de minha casa disse-me francamente que havia exgottado todos os recursos e que não era possivel combater minha enfermidade com bom exito.

Depois de ensaiar quanto medicamento vi annunciado nos jornaes, sem obter resultado algum favoravel, veio um dia á minhas mãos um periodico que fallava das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Perguntei acerca dellas ao boticario, Mr. Rigney, que me disse serem excellentes.

Comecei a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e desde o primeiro vidro comecei a melhorar, havendo-me curado radicalmente com seis vidros ».

ESTADO DE INDIANA.
CONDADO DE RIPLEY.

A senhora de Osting declara debaixo de juramento que a narração acima é exata.

MRS. HENRY OSTING.

Assignado e jurado perante mim, hoje, aos 20 dias de Julho de 1895.

(Assignado) V. W. BIGLEY.
Tabellião Publico.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cûtis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Saudação

Completa hoje mais uma primavera, o meu prestimoso amigo, Miguel Araujo de Menezes, a quem de coração, desejo todas as felicidades.

29—9—98.

Pedro Luiz de Oliveira.

Villa de Flores

Sómente a desoladora situação, a que se acha reduzida a população deste municipio, bem como a de quasi todo o sertão, faz-nos manifestar ao publico neste conceituado jornal as impressões, que nos acabrunham perante a pavorosa calamidade, que ameaça a existencia de quem habita esta região outr'ora dotada de uma luxuriante vegetação, ora adusta por um sol senegaliano.

Tres vezes fizeram-se este anno as plantações dos cereaes, legumes etc, e tantas, outras viram os agricultores perdido todo o seu labor.

Desde então o pobre pai de familia cogita qual o meio, de que valer-se ha para salvar a vida da inditosa companheira e da prole, que a elle pedem o pão. Sem recursos o infeliz sertanejo deita-se, mas não lhe é possivel conciliar o somno, e no outro dia já tem resolvido a imprescindivel emigração para lugar, em que possa salvar a sua existencia e a da familia.

Os generos de primeira necessidade acham-se aqui por um preço exhorbitante de modo que só os abastados podem prover-se pelles.

O pobre vae procurar a macambira, o chiquechique, a mucuná e outras hervas bravias para dellas tirar com summo trabalho uma pequena porção de massa pouco substancial e nociva, com que possa alimentar-se.

Si alguem visse taes substancias difficilmente acreditaria que as mesmas constituem um recurso extremo da população indigente.

Grande parte do gado já está cahindo pelos effeitos da fome e da sêde, e horrorisa vêr aquelles pobres animaes esqueleticos, cujo instincto de conservação os faz seguirem o diligente vaqueiro procurando, de fouce ao hombro, algum joazeiro ou mandacarú.

A meu ver bem podia o nosso governo minorar a terrivel situação dos pobres habitantes do centro, dando lhes trabalho mediante modico salario.

Temos aqui grande necessidade de um açude nas proximidades da villa, onde ha local apropriado.

Seria este o melhor tempo para a construcção do mesmo, pois aproveitar-se-iam tantos braços, que vão demandar a região das mattas em busca de trabalho.

Conhecemos bem a situação precaria do thesouro estadoal, mas o nosso governador, fazendo um pedido ao governo federal, talvez conseguisse algum auxilio, com que attenuasse tão espantosos males.

Haveria além de tudo a grand evantagem de impedir a sahida do resto da população indigente, que está trabalhando na cadeia desta villa.

Superabundam ainda braços para o trabalho, os quaes seriam com a melhor providencia aproveitados em outra obra, como a do açude, a qual será de uma immensa utilidade publica.

Quando, pois apparecer o inverno já virá achar localisada aqui essa população em grande parte rural, que com o seu trabalho fecundo abastecerá de viveres a região, convertendo em ossis rico de cereaes, etc. o actual desolador deserto.

Villa de Flóres, 14 de Setembro de 1898.

W.

Repto Leão de Castro

Despresando a parte comica do quixotesco artigo que o juiz Sal-azedo chama pomposamente-*cartel de desafio*, vamos rebater as inverdades de que está recheado. Na realidade, não podia deixar de ser sómente com o intuito de produzir hilaridade, mostrando a espirito gaiateiro do juiz que traz nas orelhas a marco das suas folias sybariticas do Cabo, o pedido ao Dr. Francisco Corrêa para renunciar o cargo de prefeito e vir de novo disputal-o; naturalmente surgiram na arena juridica novas questões e o mephistophelico Sal azedo pretende mercadejal-as por um bom numero de votos, mostrando assim sua influencia de beleguim eleitoral: mas, seria engraçado que o illustre Dr. Corrêa, fosse pedir aos seus amigos novamente para entrarem em uma lucta eleitoral, simplesmente para o tal juiz fazer outra experiencia na cambiagem de suas sentenças

Deixemos, portanto a jocosidade do juiz roedor de unhas e passemos as accusações

No artigo a que nós referimos diz o juiz agachado atraz de uma assignatura condescendente, que a eleição está nulla, sem entretanto apontar as nullidades.

A unica irregularidade que se deo, foi começar os trabalhos eleitoraes da 1ª secção ás 11 horas, isto, porque no dia 9 espalharam-se boatos aterradores, como a de pretender a opposição apupar ao Dr. Corrêa e as mezas; assim os mezarios já intimidados vendo ao aproxima-se do edificio onde devia funccionarem, grande numero de pessoas suspeitas nas suas immediações e outras na porta da casa do Sal-azedo, a qual estava convertida em quartel general, recuaram e só um pouco tarde poderam installar a respectiva meza.

Mas a nullidade desta secção não prejudicará o governo, todas as mais correram na melhor ordem a ponto dos fiscaes opposicionistas não apresentarem protesto de natureza alguma.

Diz, ainda o esbirro eleitoral, que o Dr. Corrêa estava acompanhado de capangas; aqui é o caso de dizer-mos, não, SS, não estava cá e portanto a malta de sua brava gente cujas sanhudas façanhas o enchem de glorias não podia estar ao lado deste Dr.

Finalmente como ultima accusação vem a secção de Timby; já ha 5 annos que funcciona em uma escola publica esta secção, que dista do engenho uns 800 á 1000 metros e foi creada com o fim de evitar a penosa viagem dos moradores da Fabrica de Camaragibe, da estrada de Caxangá e terrenos limitrophes da Capital irem a Villa exercer os seus direitos de voto.

Deviamos, bem o sei, calarmo-nos e deixar que o desespeiro de uma completa derrota fizesse sua explosão; é o recurso de quem garantio grande maioria, fez o seu castello e vio n'um momento tudo perdido; mas queremos dizer do alto da imprensa; bravejar, perém não de modo a serdes desmacarado.

Agora vamos assignar; o meu nome fará corar as cadavericas faces?

Vos apparecerá com o mesmo aspecto, sinistro das lettras de fogo do festim de Balthazar?

Ainda as minhas feridas sangram e retenho tambem na memoria as peripecias terriveis dos nossos passeios nocturnos no tempo em que me chamaveis vosso fiel confidente e amigo.

Adeus Sal-azedo, toma juizo, fugi da luz olhai que vosso passado e uma cauda medonha de crimes e objecções atada ao vosso nome.

São Lourenço, 27—9—98.

Antonio o Sapateiro.

OUTRA IMPORTANTE DECLARAÇÃO.—Vivemos, como sabem leitores, n'um seculo de grande progresso. Ignorar um dos principaes meios de salvaguardar e prolongar a vida não é de certo digno de um povo civilisado. A Emulsão de Scott tel salvado muitos.

E' com satisfação que reproduzimos nestas columnas do que diz o distincto medico da Capital Federal, o Dr. Luiz Barbosa, medico do Hospicio de S. João Baptista da Lagoa, Commissario de hygiene, etc.:

« Attesta que tem empregado com vangem, na sua clinica civil e hospitalar, a Emulsão de Scott.

" Capital Federal
1 «Dr. Luiz Barbosa.»

Partido Republicano

CIRCULAR

Illm. Sr.

Designados, como se acham, os dias 3 e 4 do mez de Outubro proximo, afim de procederem-se as eleições para preenchimento das vagas deixadas pelos nossos pranteados amigos Drs. Miguel José de Almeida Pernambuco, no Congresso Federal, como deputado pelo 5.° districto deste Estado. e Severino Barbosa, na Camara dos Deputados estadoaes, apresentamos á V. S., como candidatos indicados pelo Partido Republicano, os Drs. Pedro José de Oliveira Pernambuco, para deputado federal, e Ernesto Garcez Caldas Barretto para deputado estadoal.

Tratando-se de dar substituto um correligionario como o Dr. Miguel Pernambuco, que tantos serviços prestou á causa publica e cuja palavra cheia de reflexão e experiencia o constituia oraculo no seio do partido, pareceu-nos que ninguem melhor direito tinha á escolha de que o Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, herdeiro de um nome que com tanto brilhantismo fulgurou na politica do Paiz, já experimentado nos mais elevados cargos de confiança partidaria e que pelo seu devotamento e nunca desmentido zelo pelos negocios publicos, merece ser distinguido.

Quanto ao Dr. Caldas Barretto, a sua dedicação e lealdade são o penhor seguro do muito que fará no posto de confiança, que lhe designarem os votos dos nossos correligionarios.

Dignos como são da consideração do Partido os candidatos apresentados, confiamos que os seus nomes serão vantajosamente suffragados pelo reconhecido prestigio de V. S., que assim concorrendo, para que triumphem as candidaturas apresentadas, prestará mais um assignalado serviço ao Partido, em cujo nome antecipamos os agradecimentos á V. S., de quem nos subscrevemos.

Correligionarios e amigos.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Ermirio C. Coutinho.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Julio de Mello Filho.
Francisco Cornelio da F. Lima.
J. J. Ferreira de Aguiar.
Sigismundo A. Gonçalves.
José Marcelino da Rosa e Silva.

O Dr. Arthur C. de Almeida

de Mocóca S. Paulo, receita o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, delle faz uso em sua Exma. familias.

O Dr. Goldschimidit

tratou-se pelo Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, e tece-lhe os mais honrosos elogios.

EU ERA ASSIM

Esse xarope cura:

Escarros de sangue
Coqueluche
Suffocação
Catarrhos
Constipação
Resfriados
Rouquidão
Tosse

Influenza

Laringite
Canseira
Bronchite aguda
Fraqueza pulmonar
Bronchite chronica
Hemoptyses

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma ruado Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—agda

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlo Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.
Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Bilhar
O Superior e conhecido panno para Bilhar, e Bollas de Marfim recebeu o
AU PARADIS DES DAMES
38 Rua Nova 38

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,* á rua Marquez de Olinda n. 24.

USO INTERNO E EXTERNO

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Darthros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga Rua do Marquez de Olinda—24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca iudustrial.

Cuidado oom as imitações!
Cuidado com as falsificações!

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos da maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resitado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, médico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora de tarde.
Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, de excellentes resultados, em todas as molestias, do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas*, e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1°. andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde qualquer hora do dia ou noute accupira chamados, e dar a consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dous tempos...

— Safa!.. e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*.

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:— 2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio enfallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000.

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão compostinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que fiquei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar.

Telephone 365.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Retratos á crayon fusain

Formato 55×65 cms. 80$000

Perfeição absoluta. Trabalho artistico.

Thimes. des—Lyceu de Artes e Officios.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Setembro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 8 1/8 d/s por 1$000 do banco.

Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do v/r de 200$000, ao preço de 80$000 cada uma.

Na bolsa venderam-se: 5 Acções da Companhia Indemnisadora.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO.

Os bancos abriram com a taxa de 8 d sobre Londres a 90 d/v, elevando-se depois até 8 1/8 d, fechando em posição firme.

Letras particulares foram negociadas a 8 1/16 e 8 1/4.

Rio abriram a 8 e 8 1/8 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k. nominal	9$800	a	10$000
Chrystalisado por 15 k.	$	a	7$000
Branco, » »	7$500	a	7$800
Somenos, por 15 k. »	5$500	a	5$800
Mascavado, » »	4$500	a	4$800
Bruto, » »	4$000	a	5$000

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Pelo meio dia foi negociado este producto a 14$000 os 15 kilos, fechando frouxo.

Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.

Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$300
Refugos	$863
Verdes, nominal. . . .	$840

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

MILHO

Cota-se o kilo (nova colheita) $170 $180

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 343$000 á 363$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	10$000	a 12$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	37$000	a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, o sacco	13$500	a 14$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 26 DE SETEMBRO DE 1898

Manoel Colaço & C.—7 caixas com linhas de algodão e diversas miudezas.

Aquilino R. de Oliveira.—1 caixa com obras de louça e de cobre.

Antonio R. Soares —1 caixa com papel de seda.

Companhia de Melhoramentos.—1 caixa com obras de cobre.

J. Walfredo de Medeiros.—1 caixa com livros impressos.

Antonio Francisco Areias.—1 caixa com armações para chapéos de sol

Ferreira & C —1 caixa com casimira de lã.

Nunes Fonseca & C —13 caixas com machinas para costuras e meias de algodão.

Ventura Matheus & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Dias Loureiro & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

José Augusto da Cunha Figueiredo —2 caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Antonio R. de Souza.—1 caixa com ferragens.

Oliveira & Toudella.—1 caixa com artigos para photographia.

João Leite.—3 caixas com moveis.

Amorim Fernandes & C.—30 caixas com aguardente em garrafas.

Joaquim F. de Carvalho & C.—60 volumes com vinho.

Joaquim M. B. Vieira da Silva.—1 caixa com moveis.

Azevedo & C.—2 caixas com papel vegetal e para encadernação.

Companhia de Fiação.—1 caixa com rodas de ferro.

A. Ommonder.—4 caixas com plantas vivas.

Amorim Irmãos & C.—607 fardos com xarque.

Miranda & Souza.—2 caixas com ferragens.

Companhia do Beberibe.—1 caixa com sola.

Fonseca Irmãos & C —1 caixa com um fogão de ferro.

G. Ferreira Barbosa.—2 caixas com cordões e cadarços de algodão.

A. A. de Lemos & C.—15 barricas com cevada

Loureiro Barbosa & C.—255 caixas com farinha de milho.

Mendes Lima & C.—5.520 barricas com bacalhão.

Oswaldo Gusmão.—22 volumes com louça e cognac em garrafas

Rodrigues Lima & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Manoel J. Pessôa.—22 200 kilos de sal.

Andrade Lopes & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

Luiz de Magalhães.—13 volumes com vinho, vinagre e fructas verdes.

Mendonça Primo & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Carlos Halliday & C.—16 volumes com chaminés de vidro e ferragens.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor francez CORDILLERE, entrado em 23 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Cognac 20 caixas á ordem

Chapéos 2 caixas a M. da Silva 1 a Augusto Fernandes & C.

Chocolate 1 caixa a Ferreira Rodrigues & C.

Conservas 14 caixas aos mesmos.

Ervilhas 10 caixas a C. Lemos & C.

Livros 4 caixas a R. P. Guimarães.

Mercadorias 1 caixa a A. da Costa, 1 a F. Manoel, 1 a G. Bastos & C., 1 á ordem.

Porcellana 1 caixas a Deodato Torres & C., 5 a Dias Moreira & C., 2 a Pedro Antunes & C., 2 a B. Lima & C., 5 á ordem, 5 a M. J. Pereira.

Pelles 4 fardos a Ferreira Barbosa & C., 1 a José Ferreira & C.

Perfumarias á caixa a A. Braga & C., 1 a C. W de Medeiros.

Ditas e chapéos, 2 caixas a Souza & Mello.

Pelles 1 caixa a Frederico & C., 1 a Braga & Sá, 1 a F. Nunes, 1 a Ramos & Geppert, 1 a Ferreira Barbosa.

Rochas 1 fardo á ordem.

Spiritos 15 caixas a Silva Marques & C.

Vellas e licores 10 caixas á ordem.

Vinhos 2 barris á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional AMAZONAS, entrado em 22 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Barricas 53 volumes a Pinto Alves & C., 9 a E. Cardoso & C.

Barris 1,945 cascos a diversos.

Cerveja 1 caixa á ordem.

Café 190 saccos a A. M. Moreira, 50 á ordem, 200 a V. Silva & C., 200 a Teixeira & Miranda, 55 a Amorim Fernandes & C., 948 á ordem, 222 a João Fernandes de Almeida & C.

Chapéos 1 caixão a J. Cardoso.

Farinha de mandioca 1.300 saccos a Guimarães & Valente, 588 a Loureiro Barbosa & C.. 1.719 á ordem, 1.870 a Loureiro Barbosa & C., 1,719 á ordem, 1,870 a Abilio & C.

Malas 2 volumes á ordem.

Mercadorias 2 volumes a Pereira Carneiro & C.

Toneis 25 volumes á ordem.

Velas 1,000 caixas á ordem.

Liverpool e Lisbôa, vapor inglez EXPLORER, entrado em 23 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

— Carga de Liverpool:

Agua de soda 6 caixas a E. Kauffmann.

Arame 11 caixas a E. Samico.

Agua mineral 1 barrica a Pernambuco P. Factory.

Aço 16 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.

Arcos de ferro 627 feixes á ordem.

Barrilha 100 tambores á ordem, 70 a José Soares Seixas, 4 a Companhia Industrial de Chapéos.

Barras de ferro 167 e 525 feixos a Miranda & Souza, 4 e 25 a Wilson Sons & C.

Barras de zinco 1 volume a Antonio Pinto da Silva & C.

Correias 1 fardo a A. de Carvalho & C.

Correntes 4 volumes a Wilson Sons & C, 6 a Albino Silva & C.

Chapéos 1 caixão a viuva de Manoel Licio Marques, 1 a Companhia Industrial de Chapéos.

Carvão de pedra 1.515 toneladas a Wilson Sons & C.

Cidra 50 caixas a Loureiro, Barbosa & C.

Cerveja 15 caixas aos mesmos, 25 á ordem.

Chá 1 caixa a E. Kauffmann.

Chlorido de lima 2 barricas a Companhia Industrial Pernambucana.

Canos de chumbo 10 barricas e 10 rollos a A. de Carvalho & C., 35 a A. de Carvalho & C, 2 barricas a Miranda & Souza.

Cravos 5 rolos a Wilson Sons & C.

Calçados 1 caixão a A. Cruz & C, 1 a Joaquim Pinheiro.

Drogas 6 volumes a Companhia de Drogas.

Estanho 42 caixas a A. de Carvalho & C.

Enxadas 6 volumes a Nunes Fonseca & C, 5 a A. Gomes.

Esteiras 1 fardo a Guimarães Lima & C

Estopa 72 fardos a Fabrica de Estopa.

Ferragens 24 volumes a Miranda & Souza, 202 a A. de Carvalho & C, 1 a Vianna Castro & C, 30 a C. Halliday & C. 3 a A. da Silva, 2 a A. Silva & C, 14 a A. P. da Silva & C, 3 a A. Gomes & C, 1 a viuva de Jacintho de Azevedo.

Fio 1 barrica a Miranda & Souza, 10 fardos á ordem.

Folhas de flandres 50 caixas a G. de Mattos Irmãos, 229 a Pernambuco Powder Factory, 12 á ordem, 250 a Antonio Pinto da Silva & C.

Farinha eggomma 141 saccos a Companhia Industrial Pernambucana.

Gingor-ale 10 caixas a E. Kauffmann.

Globos de vidros 6 volumes a Empreza do Gaz.

Graxa 2 barricas a Companhia Industrial Pernambucana.

Lithargyrio 5 barricas a A. de Carvalho & C.

Mercadorias 5 volumes a Nunes Fonseca & C, 1 a Fernando Silva & C, 1 a Leite Bastos & C, 16 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a J. de Macedo, 2 a Guimarães Lima & C. 1 a G. Filho & C. 1 a Julia Doedereim, 11 a J. R. da Fonseca, 1 a Manoel Collaço & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 4 a Frederico & C, 6 a Parente Vianna & C, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Maia & Silva, 13 a Companhia Industrial de Chapéos, 5 a Manoel Collaço & C, 1 a A. C. Campos, 1 a Tavares Freire, 1 a viuva de Jacintho de Azevedo.

Machinismos 2 caixas a J. de Macedo.

Materiaes 31 volumes a Bowmann, 51 a Collaço S. Santos, 2 a Usina Catende, 16 a Manoel Pontual, 15 a The Greath Western of Brazil Company, 14 a Wilson Sons & C 46 a Manoel F. & Irmãos, 2 a Companhia Pernambucana, 7 a Companhia de Fiação e Tecidos, 4 a Companhia de Fiação e Tecidos de Paulista.

Oleo 10 barris a A. de Carvalho & C, 10 a A. P. da Silva & C, 2 a Companhia de Fiação e Tecidos de Paulista.

Oleo 10 barris a A de Carvalho & C, 10 a A. P. da Silva & C, 2 a Companhia de Fiação e Tecidos de Paulista.

Objectos para gaz 1 caixa a Empreza do Gaz.

Pedra-hume 10 barricas a A. P. da Silva & C.

Pregos 10 barricas á ordem.

Soda 1 barrica a Wilson Sons & C.

Salmão 4 caixas a E. Kauffmann.

Salitre 100 barricas a A. P. da Silva & C

Tijolos para limpar facas 50 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Tinta 60 barricas a Guimarães Braga & C, 1 a A. de Carvalho & C.

Tijolos prova de fogo 4.933 volumes a Miranda & Souza.

Tecidos 33 volumes a Bernet & C, 3 a A. de Brito & C, 1 a A. Vieira & C, 5 a A. de Carvalho & C, 1 a Olinto Jardim & C 1 a L. Magalhães & C, 14 a Silveira & C, 1 a A. Lopes & C, 5 a A. Lopes & C, 20 a Machado & Pereira, 16 a N. Maia & C, 1 a Rodrigues Lima & C 1 a Leite Bastos & C, 2 a A. F Areias, 25 a A. de Brito & C, 2 a Affonso Maia & C, 9 a Gonçalves Cunha & C, 2 a R. de Carvalho & C 3 a F Silva & C, 1 a L. Teixeira, 2 a Joaquim Gonçalves & C.

Taxas para assucar 29 a Bowmann & C. 45 á ordem.

Vidros 10 caixas a M. M. Botelho.

Vidros para vidraça 110 caixas ao mesmo

— Carga de Lisbôa:

Azeite 25 caixas a Loureiro Barbosa & C, 100 a Amorim Fernandes & C, 2 barris a Alves de Freitas & Irmãos.

Alfazema 20 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Alpiste 6$ saccos a Amorim Fernandes & C.

Batatas 200 caixas a Loureiro Barbosa & C., 250 a Mateo Benito & C, 25 a Alves Freitas & Irmãos, 25 a Guimarães & Valente.

Cebolas 50 caixas a Mateo Benito & C 150 a Loureiro Barbosa & C, 75 a Ferreira Rodrigues & C, 50 a João F. de Almeida & C, 150 á ordem, 50 a Lopes Alheiro & C, 10 a A. de Freitas & Irmãos, 25 a Guimarães & Valente.

Cal 100 caixas a A. da Silva, 50 a L. Alheiro & C, 100 a Lopes Araujo & C, 100 a E. J. de Araujo. 50 a Guimarães & Valente, 50 a Leal Irmãos & C, 10 a Albino Silva & C.

Ervadoce 22 saccos a Mateo Benito & C, 12 a Ferreira Rodrigues & C.

Livros 1 caixa a Frota & C.

Maçãs 10 caixas a J. A. Fonseca. 25 a Ferreira Rodrigues & C, 2 a B. J. da Silva.

Pêras 1 caixa ao mesmo.

Presuntos 1 barrica ao mesmo.

Tamancos 6 caixas ao mesmo.

Uvas 1 caixa ao mesmo.

Vinho 3 barris a J. F. Macktork, 12 a Mendes Lima & C, 8 a J. Salgado & C, 12 a J. V. Marques, 10 á ordem, 3 a Lopes Alheiro & C. 30 a Nunes Coimbra & C, 5 a B. J. da Silva, 4 e 70 a João F. de Almeida & C, 5 100 a Mateo Benito & C.

Cardiff, barca norueguense Johnirgens entrada em 18 do corrente e consignada á ordem.

Carvão de pedra 1.116 toneladas á ordem.

EXPORTAÇAO

DIA 28 DE SETEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Buffon, para New-York:

Gomes de Mattos Irmãos & C, 19 fardos com 2880 kilos de pelles.

Para o interior

— No vapor nacional Amazonas para o Ceará:

M. Cruz & C., 5 barricas e 50/2 ditas com 3400 kilos de assucar refinado.

Pereira Pinto & C., 20 barris com 1640 litros de aguardente.

Gomes Ferreira & C, 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Para o Pará:

Amorim Fernandes & C., 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 395 barricas com 29305 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 50/2 e 50/4 de barricas com 7150 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C., 200 saccos com 15817 kilos de algodão em rama.

J. Maia Sobrinho & C., 15 pipas com 7140 litros de cachaça.

Para Santos:

J. T. Carreiro, 6 pipas com 3140 litros de aguardente.

— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape:

Pereira Campos & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco, 10 ditos com 600 kilos de café, 50 saccos com 2000 kilos de farinha de mandioca e 10 caixas com 250 kilos de sabão.

— Na barcaça União Social, para Natal:

Fraga Rocha & C., 600 saccos com 24000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha:

Julio & C., 50 saccos com 2000 kilos de farinha de mandioca.

M. M. da Nova, 10 fardos com 750 kilos de xarque.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 27	703:730$188
Idem do dia 28, sendo:	
Diversos impostos	25:100$662
Exportação	1:968$471
	729:799$321

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 27	27:525$510
Idem do dia 28	$
Total	27:525$510

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1898

Entraram:

43 bois, pesando 5563 kilos.	
103 kilos de peixe a 100 rs.	10$300
9 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$700
60 meias columnas a 600 rs.	36$000
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
16 cargas com fructas a 600 réis	9$600
50 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	25$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	14$400
7 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	8$400
90 lugares a 500	46$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
38 compartimentos com fazendas, a 3$000	114$000
25 compartimentos com comidas a 1$500	37$500
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
104 cargas com farinha a 1$000	104$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
52 talhos a 3$000	156$000
	674$600
Rendimento de 1 a 26	17.652$400
Somma	18.327$000

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Bahia e escala—5 dias, vapor nacional "Jacuhype," de 333 toneladas, commandante M. A Andrade, equipagem 33, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Saint Jons—46 dias, lúgar inglez "Auriola," de 250 toneladas, capitão Robert Wakcham, equipagem 8, carga bacalhau; a Mendes Lima.

La Plata e escala—22 dias, vapor inglez "La Plata," de 2166 toneladas, commandante H. Davies, equipagem 68, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor inglez "Buffon," de 1454 toneladas, commandante A. Ohls, equipagem 37, carga varios generos; a Blackburn & C.

Cardiff—46 dias, barca norueguense "Drot," de 1108 toneladas, commandante J. Sorensen, equipagem 17, carga carvão; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor nacional "Gram-Pará," commandante Lino J. da Silva; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor nacional "Amazonas, commandante J. A. Silva; carga varios generos.

Sideney—Patacho inglez "Edevard E Hutchings," capitão R. D. Cove; em lastro.

New-York — Vapor inglez "Buffon," commandante A. Ohls; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Nile, da Europa, a 29.
Una, do norte, a 29.
Alagoas, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

New-York e esc., Buffon, a 29, as 2 h.
Buenos-Ayres e escala, Nile, a 29, ás 4 hs.
Aracajú e esc., Jacuhype, a 30, as 4 h.
Manáos e esc., Alagoas, a 30, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE PELOTAS

Patacho nacional Armando.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor inglez La Plata, varios generos.
Cruzador inglez Beagle, munições.
Cruzador inglez Swallw, munições.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca suecca Julio Palm, varios generos.
Barca suecca Amazon, varios generos.
Barca ingleza Unanime, carvão.
Barca norueguense John Irgens, carvão.
Barca norueguense Fremad, madeira.
Barca norueguense Carls Boe, carvão.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Patacho italiano Roma, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES: Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral: cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr Martins Costa
CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e so a saida que a Manteiga Bretel é talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNE E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

EDITAES

2.ª Secção, 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1898.

EDITAL

Por esta Secretaria faz-se publico que, na concurrencia aberta por edital de 20 deste mez, para o fornecimento, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, no semestre de Outubro do corrente anno a Março do vindouro, foi acceita pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, a proposta dos negociantes Castro Maia & C.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria
1.ª Directoria
PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em...... .. 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Trinta dias

Associação da Praticagem de Pernambuco

A commissão abaixo assignada encarregada da liquidação do Monte-Pio da mesma Associação, dissolvido por determinação do art. 111 do regulamento que baixou com o aviso n. 1053 de 13 de Julho do corrente anno, para sciencia dos legitimos herdeiros dos praticos fallecidos desde o anno de 1854; chama-os a se habilitarem nos juizos competentes durante o prazo de 30 dias, afim de legitimamente reconhecidos poderem ser incluidos no rateio a que tem de proceder findo o prazo do edital.

A Commissão chama tambem os praticos demittidos e ausentes a se habilitarem no mesmo prazo.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

A Commissão

Manoel Armando Lobo Gomes.
Antonio Machado Soares.
Manoel Malta P. Guimarães.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado para o dia 26 de Outubro do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Vicente Ferreira da Silva Junior.

SANTO ANTONIO

Nereu Corrêa Maciel.
Leoncio Lobst.
Joaquim José de Meira Lima.
José Guimarães.
Vicente Ferreira da Cunha.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Manoel Antonio da Cruz Braga.

SÃO JOSE'

Alfredo Valtier de Souza.
Francisco Feliz de Mello.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Moysés Thomaz Ramos.
João Chrisosthomo de Mello Cabral.
Antonio Gomes de Paiva.

BOA-VISTA

Dr. Luiz Emydio Rodrigues Vianna.
Joaquim Olegario Gomes da Silva.
José Paulino da Silva Guimarães.
Joaquim Jorge da Fonseca Bastos.
José Tales de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Joaquim Martins.
Arthur Pereira da Cunha.
Manoel Marques Carneiro Leão.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Dr. Finelonio Attico Leite.

GRAÇA

Manoel Macario Lauthier

AFOGADOS

Manoel da Cunha Brandão.
Thomaz de Aquino Cesar.
Thomaz Cesar
José da Silva Loyo Netto.
Balduino Symphronio da Silva Mafra.
Joaquim Martins Moreira.

POÇO

Manoel Thomaz de Souza.
Adelino Pinto dos Santos.
Benedicto José de Mello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 26 de Setembro de 1898.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2.º tabellião, escrivão de orphãos, e annexos, escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio da Bôa-Vista.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2.º tabellião, escrivão de Orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do Jury e execuções criminaes exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor, creados pela lei provincia n. 504 de 29 de Maio de 1861, vagos ambos pelas renuncias dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcelino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina, então pertencente a este municipio, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios do escrivão serão estes exercidos por destribuição em virtude do artigo 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da affixação deste aqui que será publicada na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e são:—exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, si a requerimento fôr feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 13 dias do mez de Setembro de 1898.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 9 horas da manhã na porta das salas da audiencia o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fe.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898.

O porteiro dos audictores, Francisco Lopes dos Santos.

Boa Vista, 13 de Setembro de 1898.

O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Em 6 de Setembro de 1898. =1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do Decr. de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261 de 31 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade e não tendo apparecido concurrente: convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de Justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts 181 a 186 do Decreto n. 9.420, de 23 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

(b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

(c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico, e não interinamente;

(d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) Attestado medico, de capacidade physica;

(f) Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874;

(g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

(h) Quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

(i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, José Augusto Peixoto de Alencar escrivão interino do jury, o escrevi.—Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, José Augusto Peixoto de Alencar.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal, no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé. Granito, 12 de Agosto de 1898. O porteiro José Baptista da Silva.

Secretaria da Instrucção Publica, 27 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 29

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Adelaide Rosalina Bettencourt Barbosa, que tendo sido nomeada por acto de 24 do expirante mez para reger a cadeira mixta da Barra de S. Pedro em Ouricury que lhe fica marcado o praso de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de sua cadeira.

O Secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Iguarassú, Taquaretinga e Barreiros em consequencia das remoções, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam Bachareis Primitivo de Miranda Souza Gomes, Arthur da Silva Rego e Francisco Botelho de Andrade.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres Juizes de Direito d'entre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA ISABEL
GRANDE
COMPANHIA DE OPERETAS
SILVA PINTO
Amanhã sexta feira 29 de Setembro
Grande espectaculo dado em recita extraordinaria em beneficio do
INSTITUTO PASTEUR
A CARGO DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE
Honrado com a presença do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado
Ultima representação da opera-comica em 3 actos, adaptação brazileira por ARTHUR AZEVEDO da opera "La fille de Madame Angot" de Sirandin, Clairville e Koning musica de Lecocq
A FILHA DE MARIA ANGÚ
A acção dos 1º e 3º actos passa-se na freguezia de Maria Angú, e a do 2º na cidade do Rio de Janeiro, em 1876.
Misse-en-scene á capricho do actor COLAS.
N'um dos intervallos o 1º actor MACHADO e a 1ª actriz-contora ISMENIA MATTEOS cantarão o celebre
DUO DE LOS PARAGUAS
Grande côro das LIGAS, da celebre revista
TIMTIM POR TIMTIM
Bandas de musica marcial tocarão no atrio e terraço do Theatro, nos intervallos.
Começará o espectaculo á hora do costume.
AVISO
A companhia tendo de partir para o Estado da Bahia dá apenas
2 Unicos espectaculos 2
SABBADO E DOMINGO

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 5 acções de ns. 281 a 285, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedios de corretores geraes, até meio dia de 28 do corrente mez.

Recife, 20 de Setembro de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 13
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Ma[illegible] n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 15
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 33
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 21 de Setembro de 1898

EDITAL

Approximando-se o dia de finados, o abaixo assignado, administrador deste Cemiterio, convida os proprietarios de tumulos, as Irmandades e mais interessados para o coadjuvarem no asseio que deve apresentar á concurrencia publica estabelecimento dessa ordem, concertando e asseiando suas propriedades, que muito precisam deste melhoramento que deverá terminar-se no dia 30 de Outubro futuro, inclusive a collocação das pedras nas catacumbas.

Outro sim: scientifica aos mesmos interessados que o adorno que houverem de fazer só poderá ter logar na manhã do citado dia e de modo que não damnifique as catacumbas.

O assentamento das pedras e a factura dos canteiros, quér em catacumbas, quér em sepulturas razas, serão por conta da Municipalidade, custando o assentamento de cada pedra cinco mil réis e a factura de cada canteiro vinte e cinco mil réis, sem mais onus de especie alguma para os interessados, de accordo com o orçamento vigente.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

Massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

Achando-se em liquidação a casa de Cardoso, Genro & C, successores de Cardoso & Irmão, os syndicos convidam a todos os devedores da respectiva casa, a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da liquidação á rua Barão do Triumpho ns 100 á 104, até o fim do corrente mez com o que evitarão despezas com cobrança judiciaria, a que os mesmos syndicos terão de recorrer, como estão actualmente com aquelles cuja acção já está em juizo.

Recife, 6 de Setembro de 1898.

Companhia Usina Cansanção de Simmbu'

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. Accionistas á se reunirem em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente no dia 11 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e tambem procederem á eleição de um director e da nova commissão fiscal.

Recife, 28 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo . . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0'„0
Fundos accumulados £ 5 76.19
POLHMANN &C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia de Seguros
A Providente
Acceita riscos terrestres, maritimos, vida e accidentes
Rua do Commercio n. 42
O GERENTE,
Arthur de Barros.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

THEATRO
SANTA ISABEL
GRANDE
COMPANHIA DE OPERETAS
SILVA PINTO
HOJE
QUINTA-FEIRA 29 DE SETEMBRO
1.ª representação da muito fallada revista de costumes pernambucanos em 3 actos e 10 quadros, original de DOMINGOS MAGARINOS E JULIO FALCÃO, musica original dos maestros ELIAS POMPILIO E DR. ALFREDO GAMA, sendo alguns numeros co-ordenados pelo maestro SIMÕES.
O HOMEM DAS BOTAS
Tomam parte toda a companhia e o corpo de côros.
Preços e horas do costume.
A companhia partindo para o Estado da Bahia, dará sómente
3 UNICOS ESPECTACULOS 3

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco

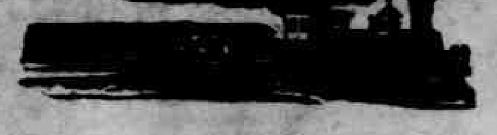

Horario da partida dos trens de passageiros ordinarios e extraordinarios na primeira secção, de 1 de Outubro de 1898 á 31 de Março de 1899.

Para o Interior

Estações	Manhã — Domingos	Manhã — Todos os dias	Tarde — Domingos	Tarde — Dias de semana	Tarde — Dias de semana	Tarde — Dias de semana	Noite — Todos os dias
	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M
C. Pontas (part).	6.00	8.15	2.00	3.30	4 30	5.45	8.15
Afogados	......	8.23	2.08	3.38	4.36	5 53	8.25
Bôa-Viagem	6.11	8.33	2 18	3.47	4.45	6.03	8.35
Prazeres	.....	8.40	2.25	......	4.54	6.10	8.42
Ilha	.....	9.02	2.47	......	5 15	6.32	9.02
Cabo (chegada)	6.37	9.12	3.00	......	5.25	6 45	9 15

Do Interior

Estações	Manhã — Todos os dias	Manhã — Dias de semana	Tarde — Domingos	Tarde — Dias de semana	Tarde — Todos os dias	Tarde — Dias de semana	Noite — Domingos
	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.
Cabo (partida)	7.00	9 20	12.45	......	4.21	7.00	6.57
Ilha	7.13	9.33	12 58	.....	4.34	7.13	......
Prazeres	7 35	9 55	1.20	.....	4.51	7.35	......
Bôa-Viagem	7.42	10 02	1·27	3.52	4 57	7 42	7.24
Afogados	7.52	10.12	1.37	4.02	5.07	7.52	.....
C. Pontas (cheg).	8.00	10 20	1.45	4.09	5.15	8.00	7.35

Cabo, 16 de Setembro de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 2 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Colonia
Commandante Toulouse

Espera-se da Europa até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, é para assistencia na abertura de volumes guiacação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bande a
9—Rua do Commercio—9
1.° andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 2 de Outubro o paquete francêz
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carragadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegaçao Gram-Pará
O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte até 30 do corrente, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De diversos moveis, quadros, espelhos, Candieiros, jarros, louças, vidros, apparelho Hygienico, cavallete para desenho, louças para cortinados, balança &.

Quinta-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS
No sobrado sito a rua Marquez de Olinha n. 60
ANTIGA DA CADEIA

O agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. Manoel Prado, venderá em leilão diversos moveis, e outros objectos, como sejam mobilia de pão carga completa e com pedra, guarda-louça, guarda-roupa, cama, bidet, mesa de jantar, quadros, jarros, lanças para cortinados, ettageres, apparelho hygienico, 1 balança e pesos, cabide de columna, banheiro, espelho para sala, candieiro belga, compoteiros, licoreiro, copos, calices e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Ao correr do martello

DIVERSOS

Modista

Uma moça honesta e de bom comportamento, não tendo familia, com bastante pratica de trabalhos de costura para roupa de senhora, por figurinos, deseja empregar-se em um estabelecimento de modas ou casa de familia, para costurar, servindo-lhe na cidade ou fóra d'ella. Quem precisar dos seus serviços póde deixar em carta fechada com as iniciaes F. S., no escriptorio deste "Diario".

— Precisa-se de uma costureira que tenha pratica de costura, na rua da União n. 32.

— Ama, precisa-se, rua Larga do Rosario n. 42, 3.° andar.

— Vende-se um par de venezianas; a tratar na rua Larga do Rosario n. 25.

— Precisa-se de um copeiro e de uma cozinheira; a tratar á rua Barão da Victoria n. 44.

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— **Demarcações de terra.**—Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

— ALUGA-SE o 2.° andar do predio n. 6, á rua da Penha; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Os abaixo assignados, estabelecidos com loja de joias á rua de Cabugá n. 3 A, previnem ao respeitavel publico e seus numerosos freguezes que deixou de ser seu empregado desde esta data o Sr. Estevão Marinho Diniz e Silva.

Recife, 26 de Setembro de 1898.
Agostinho & Irmão.

Vende-se

Um terreno arborisado e cercado, com 60 palmos de frente e 400 de fundo, linha do Arraial, rua do Futuro, Sertãozinho; quem quizer appareça na rua da Florentina n. 21, para tratar negocio.

Ao publico

Pede-se ao Sr. Antonio Gonçalves da Silva o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 60, a negocio que não ignora, sob pena de publicar-se os seus documentos.

Recife, 24—9—98.
Moreira & Azevedo.

Casa

Aluga-se a de n. 16, á rua da Restauração; a tratar na armazem do Poças, rua Estreita do Rosario.

Prezente

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Manoel Joaquim Pereira Reis

Delphina de Mello Pereira Reis, Manoel da Silva Reis convidam á seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que pelo descanço eterno de seu presado esposo e genro Manoel Joaquim Pereira Reis, manda celebrar na igreja do Espirito Santo, na sexta-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento. Antecipando, desde já, seus eternos agradecimentos a todos que se dignarem de assistir a este acto de religião e caridade.

Conselheiro Luiz Felippe de Sousa Leão

30.° DIA

Miguel Felippe de Souza Leão, seus filhos e genros profundamente sentidos com o fallecimento de seu sempre lembrado irmão e tio conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas do 30° dia que por sua alma mandam rezar na sexta-feira, 30 do corrente, ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco. Antecipam seus agradecimentos.

Manoel Joaquim Pereira Reis

A Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros tendo de mandar resar uma missa por alma de seu finado consocio Manoel Joaquim Pereira Reis, na igreja do Espirito Santo, sexta-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, convida a todos os seus associados, parentes e amigos do finado a assistirem a este acto de religião e caridade: e desde já agradece aos que comparecerem.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 27 de Setembro de 1898.

Antonio Francisco da Silva Braga,
1.° secretario da directoria.

Dr. José Antonio de Luna Freire

Adelino Antonio de Luna Freire, seus filhos e suas irmães convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que no convento de S. Bento de Olinda, mandam resar no dia 1.° de Outubro proximo vindouro, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo repouso eterno de seu querido filho, irmão e sobrinho Dr. José Antonio de Luna Freire, fallecido no dia 25 do corrente mez, na capital do Estado do Ceará.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.° andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Vapor e moenda

Vende-se no engenho S. Miguel, estação de Olinda, um optimo vapor com a força de 5 cavallos e uma excellente moenda, offerecendo-se ao comprador a vantagem de obter separadamente qualquer destes objectos.

Além disto, o vendedor encarrega-se do transporte para a estação.

A tratar com os Srs. Borba Coutinho & C., á rua do Appollo n. 44, 1.° andar, ou no referido engenho.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo justo e contractado com os Srs. Ribeiro & Leal a compra da mercearia Ribeiro sita a rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus ou responsabilidade proveniente de dividas ou compromisso contrahido pelos mesmos senhores, declaram pelo presente que fica marcado o praso de tres dias para dentro delle, quem se julgar prejudicado, fazer a sua reclamação.

Recife, 26 de Setembro de 1898.
H. Amaral
Bernardino Lisbôa.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 35

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de João n. 52.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e colarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezia.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Bôa acquisição

Vende-se a armação e utensilios de um estabelecimento commercial, situado á rua Barão da Victoria (antiga Nova) desta cidade, casa de esquina, bastante espaçosa, cuja armação se presta para qualquer ramo de negocio, garantindo-se a chave ao comprador.

Tambem se admitte um socio com capital para a continuação do negocio já existente.

Quem pretender deixe carta nesta Redacção, dirigida a P. A., indicando a residencia para ser procurado.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, verses, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
...io de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro ...vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	$00
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As ... e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. ...nteresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intituiados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas [illegible] para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como [illegible] para os que usam do fumo e não desejam ver sua sa[illegible]

Esta nossa affirmativa é sustentada [illegible] o Dr. Barro ...janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos [illegible] OS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que [illegible] enviamos as suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidaa firm

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Bichas de Hambargo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*

(Procurar-se contra imitações e falsificações)

Paris. — 22, Rua Drouot e em qualquer parte.

Bôa casa

Aluga-se o sitio da Travessa do Caldeireiro n. 3, Poço da Panella; a tratar na praceta Marquez do Herval n. 11.

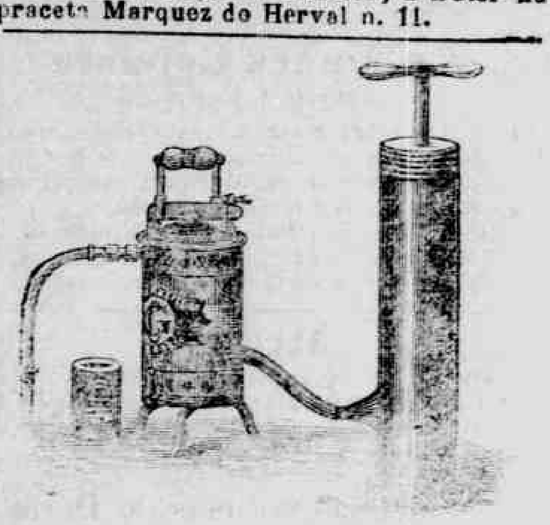

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno Paraguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem dabaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGÁ N. 5
Eugéne Goetschel & C.

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeicoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente uendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante
Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rua Hérold, Paris
Em Pernambuco: Faria Sobrinho & C.ia
LAURENOL

LEIAM TODOS QUE SOFFREM DE BRONCHITES, CATARRHOS E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus soffridos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n. 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98
Antonio Joaquim da Costa

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de córes, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as córes de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as córes, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as córes de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta córes, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de córes de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e córes de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de córes para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, cóco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de córes, padrões variados, para liquidar, de 40$ 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 92, 1.º andª

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES

(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZA

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e HEPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adopter como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500

« de uma duzi.................. 26$000

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attencção de seus numerosos freguezes.

Tualhas bordadas, branca e de córes, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as córes Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços reasumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 69

Conrado & Baptista

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD, & Cie

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorisados dos verdadeiros Granulados das Substancias Dietéticas do Doutor BURGGRAEVE

Exigir sobre qualquer frasco ou envoltorio o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR de LARANJA

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDÉOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigos do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor:

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cie, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

PAPIER AMBRE

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cie**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes. Fornecedores das Fabric. do Estado Privilegiados S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 5.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1882.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER PRA COR capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda com cada LE METROPOLITAIN com a Borda commoda; LE FECHEUR papel riscado (vergé) ALAMBREADO ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está satisfeito o expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil.

MEDALHA de OURO 1881

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONISADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**

Phar. ROBIQUET, M. da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (109, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT

BULLY

67, rue Montorgueil, PARIS.

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Depos. em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CORRENTES a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPERDRIQUAIS, 46, quai Maquelu, PARIZ

E nas principaes CASAS

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS

De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

BREVETÉ S. G. D. G.

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cª.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagens sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser estagmante urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada por crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias recis raes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Jarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucau, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr a fabrica.

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinos de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Vva COTTIN, genro de Snr. Le Roy 51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAQUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD.

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas

CASA em PARIS, 36, Rue d'Enghien.

EXIGIR A FIRMA do PRIOR

"E' mais barata....

"... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria — 3

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Casas

Aluga-se as de ns. 303 B e 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; atratar no Bazar de Afogados.

Fundição Geral
ALLEN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, astnma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas, vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha abrigo.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas [illegible] neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRADNE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000, um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1/2 metro de largura a 1$290 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Esplendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

FOLHETIM (5)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO II
Altercação

(Continuação)

Dispersas sem combate as columnas do Pombá, Rio do Peixe, Santa Barbara, Bom Jardim e Baependy, varridas de inimigo todas as estradas que communicavam a côrte com Ouro-Preto, os restos das forças desordeiras, coagidas pelas manobras dos nossos soldados, operaram a juncção e não tiveram remedio senão disputar seus ultimos reductos.

Quanto ao presidente interino, este fugira vergonhosamente, desertando de seu posto de confiança, assim que Theophilo Ottoni e outros chefes rebeldes deliberaram aceitar a batalha decisiva.

Explicaram mais tarde a sua [illegible] dizendo que tudo lhes [illegible] munições e commandantes.

Quer maior prova de precipitação e leviandade? Onde se vio gente de bom senso declarar guerra ao governo sem possuir os elementos indispensaveis para entrar em campanha? Se não pretendiam agir sériamente, se não desejavam [illegible] der e matar, se não queriam derramar uma só gotta de sangue, não deviam recorrer a processos violentos, comprometter a segurança dos seus co-religionarios e sujeital-os ás perseguições dos vencedores.

Supponham que uma demonstração armada e platonica seria sufficiente para arrancar de Sua Magestade a demissão do gabinete.

Ai! dos adversarios, se em semelhante momento o poder cahisse nas mãos dos chimangos; teriam levantado a forca na praça publica.

Repito: foi uma revolução de mentira, uma comedia ridicula, que teve um tragico desenlace contra as previsões dos seus autores.

Os luzias hão de subir ao poder um dia, e veremos então se acabam com o Conselho de Estado, se reformam as leis que hoje impugnam, e se entregam aos cidadãos e ás provincias suas liberdades confiscadas.

Felismente não será tão cedo; estão muito fracos ainda.

— Fracos? Emprazo-o para amanhã. Hei de mostrar aos saquaremas quanto vale este luzia, quando quer cabalar.

— Mal de mim, se não tivesse a urna garantida. Faço questão de vencer esta eleição. Se fosse derrotado, seria capaz de metter uma bala no causador de minha vergonha.

Mauricio ia responder, mas alguem acabava de surdir á porta da sala.

Attrahida pelo rumor da altercação Hermengarda approximou-se a tempo de ouvir as palavras exacerbadas do fazendeiro.

Conhecia o genio do marido, e pousando-lhe um dos seus olhares eloquentes levou o dedo aos labios.

Mauricio [illegible] homem [illegible] olhos para a mulher, tornou a baixal-os, e ergueu-se bruscamente.

— Adeus, compadre. Não podemos conversar tão cedo.

Enterrou o chapéo na cabeça, desceu rapidamente a escada e retirou-se para a casa.

Entretanto, o escravo, que tecia a peneira lá fóra no terreiro, escutou attentamente essa disputa calorosa, vio Mauricio afastar-se de máo humor e resmungou de si para si.

— Eh! branco *tá* brabo; mundéo ficou armado.

O mascate, pasmo, desenrolava no cerebro não sei que extranhos pensamentos, ao passo que o fazendeiro, com as mãos cruzadas ás costas e a frente baixa, meditava absorto, passeando no alpendre.

Sentia arrependimento de suas palavras irreflectidas, e parou um momento a olhar para a porta, onde pouco antes assomára o vulto austero de Hermengarda. Sua imagem ficou-lhe na retina como o espectro do castigo.

Fernando Alvares não dormio á noite, nem vio uma sombra que por volta das onze horas esgueirou-se ao longo das senzalas, ganhou a estrada e sumio-se na escuridão.

Ao amanhecer, o fazendeiro, acompanhado pelo pagem, dirigio-se ao arraial a providenciar sobre a eleição.

Agitação extraordinaria reinava nas ruas, atravessadas a todo momento por capangas armados, que percorriam as tavernas, entregues a frequentes libações de aguardente, no meio de rixas, ameaças, injurias e gargalhadas.

A liberdade do voto media-se pela soberania do cacete.

A policia, recolhida a quartel, aguardava o momento de agir.

No [illegible] eleitores, curiosos, pagens, cabalistas, aggregados e capangas communicavam a humilde povoação um aspecto de cidade convulsionada.

Forjavam-se traições, ciladas, vinganças. Havia individuos que punham cynicamente o voto em leilão.

Os interesses do campanario, a paixão, o egoismo, formavam o bando que alli denominavam politico.

Cerca das dez horas, a postos os combatentes, começou o escrutinio.

Um volume não chegaria para descrever as peripecias daquelle acto, onde se jogava a sorte da nação.

Mauricio triumphava.

Ao terminar, porém, a apuração das ultimas cedulas, um bando armado invadio a igreja e provocou um sarilho espantoso, durante o qual foram arrebatados os livros e quebrada a urna.

Accusada desta façanha, a facção governista punha em jogo as artimanhas do costume para provar sua innocencia.

Devassas, prisões, inqueritos, eram ordenados pelo subdelegado Anselmo, no intuito de salvar as apparencias e atirar a responsabilidade sobre o grupo dissidente.

Fernando Alvares tomou a casa, protestando pela decima vez nunca mais envolver-se em politica.

Contra a espectativa geral não pronunciou uma queixa, evitava discussões, e pareceu resignar-se á sorte dos vencidos.

Cabisbaixo, triste, ralado por intimo desgosto, procurava entrar na situação normal de sua vida.

Chamou Graciema e perguntou onde estava sua mãi.

Hermengarda havia se retirado para [illegible] de sua viuvez.

Fernando ficou contrariado e á noite não pôde senão tarde conciliar o somno.

A ausencia da comadre não o teria impressionado, se não fôra a altercação occorrida na vespera.

Decidio em todo caso, arrefecida a magoa, procurar Mauricio e reatar o fio de sua longa amizade.

Não estivesse o roceiro tão embrenhado em suas preoccupações, teria sido divertido pelo latido insistente dos cães, de que extranhos mysterios passavam-se lá fóra.

Durante uma semana após o toque de recolher, sombras suspeitas atravessavam o terreiro, saltavam muros ou conferenciavam nos arredores.

Em uma dessas noites, quando a familia dormia, a vidraça do oitão foi suspensa cautelosamente, um objecto indistincto balouçou no espaço, desceu lentamente, e foi recebido por um vulto, cozido á parede, o qual desappareceu rapidamente na escuridão.

A vidraça tornou a baixar, e tudo entrou na quietação ordinaria.

Na tarde seguinte, Mauricio cahia barbaramente assassinado.

CAPITULO III
Via dolorosa

Seria meio-dia quando o subdelegado chegou á fazenda, conduzindo o assassino.

Fernando Alvares tinha ido ao enterro do desditoso amigo e só ás duas horas estava de volta.

Ao entrar na sala observou a attitude ceremoniosa da autoridade, a pallidez do escrivão e a afflicção do Dr. Affonso Pires, [illegible] extrahindo a bala e collocando o apparelho sobre a fractura.

— Então, doutor, como vai a viuva?

— Mal, respondeu o medico. Receio muito que ella perca a razão. Haverá na familia precedentes de loucura?

— Ignoro.

— Ella não chora. Tem o olhar febril, congesto, desvairado, a reflectir o cerebro em tumulto. Parece que as delicias do somno fugiram daquellas palpebras, descerradas a uma visão espantosa.

— Não falla?

— Felizmente falla, mas suas palavras só servem para acabrunhar as pessoas que a cercam. O raciocinio claro, ás vezes, obscurece de repente, soffrendo a acção de um pensamento fixo, que desnortêa suas faculdades e rompe o nexo das idéas. Nesses momentos a inconsciencia torna-se de facto irresponsavel.

— Ella adora a filha. Talvez Graciema consiga modificar esse estado de desespero e encaminhar a cura.

— E' a minha esperança. Tanto ella como Juracy não cessam de empregar todos os recursos das almas dedicadas. Procuram alimental-a, distrahil-a, consolal-a, invocando os exemplos do martyriologio christão, e eu noto com prazer que Hermengarda escuta-as com doçura. Seu olhar nesses momentos perde aquelle brilho fulvo, incerto, que parece a congelação de um relampago.

— Deus se condôa de nós todos, suspirou Fernando Alvares.

— Amen! respondeu uma voz em tom lugubre.

(*Continua*).

Typ. do Diario.